

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 81.º DA REPÚBLICA — N. 22.116 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS
Do Governo do Estado

— x x —

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado
de Saúde, Educação,
Agricultura e Segurança
Pública

— x x —

AVISO
Da Universidade Federal
do Pará (Reitoria)

— x x —

PORTARIAS
Do Departamento de
Estradas de Rodagem

— x x —

EXPEDIENTES
Da Justiça Federal

SECRETARIADO

Cabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO
Cabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Govêrno — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Ten. Cel. VINÍCIUS MARTINS DE OLIVEIRA MELO
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PAGINAS: 1 a 9

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - (Diário da Assembléia)

Portarias ns. 145 a 203 - Concede Gratificação do Tempo Integral

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 2 DE
MARÇO DE 1971

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acôrdo com os arts. 110, § único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Sousa Alves Cicalise, no cargo de Professor não Titulado, EP 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, do Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Pe. Antonio Vieira — Município de Ourém), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.627,20 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Sete Cruzeiros e Vinte Centavos), assim discriminados:
Vencimento integral 1.356,00
20% de adicional ... 271,20

Cr\$ 1.627,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1971.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 800 de 20 de agosto de 1971.
(G. — Reg. n. 1059)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acôrdo com os arts. 110, § único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jovelina dos Santos Gomes, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Barrão do Rio Branco — Capital), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.656,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis

PODER EXECUTIVO
Governo do Estado do Pará

Cruzeiros), assim discriminados :
Vencimento integral 1.380,00
20% de adicional ... 276,00

Cr\$ 1.656,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7983 de 10 de agosto de 1971.
(G. — Reg. n. 900)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Elza Alvares Mascarenhas, no cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, do Departamento de Educação Primária (G. E. Inglez de Souza — Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos anuais de

Cr\$ 1.559,40 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados :
Vencimento integral 1.356,00
15% de adicional ... 203,40

Cr\$ 1.559,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7973 de 10 de agosto de 1971.
(G. — Reg. n. 900)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acôrdo com os arts. 110, § único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Narcisa da Silva Santos, no cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, do Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo — Município de Óbidos), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.656,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros), assim discriminados :
Vencimento Integral 1.380,00
20% de adicional ... 276,00

Cr\$ 1.656,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7976 de 10 de agosto de 1971.
(G. — Reg. n. 900)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Especializado EE 1 Nível 9, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Educação, Símbolo CC 11, do Quadro Permanente, lotado no Instituto José

Alvares de Azevedo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 979)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Stélio Lima Girão, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão Regional de Educação, Símbolo CC 11, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 979)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-officio, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francis Netto Silva, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 712)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Narcisa Bastos Fran-

co, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 712)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindalva de Lima Jackes, do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 712)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alice Gomes, do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 712)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,

item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Ferreira Risucinho, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 712)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Corrêa da Silva Torres, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

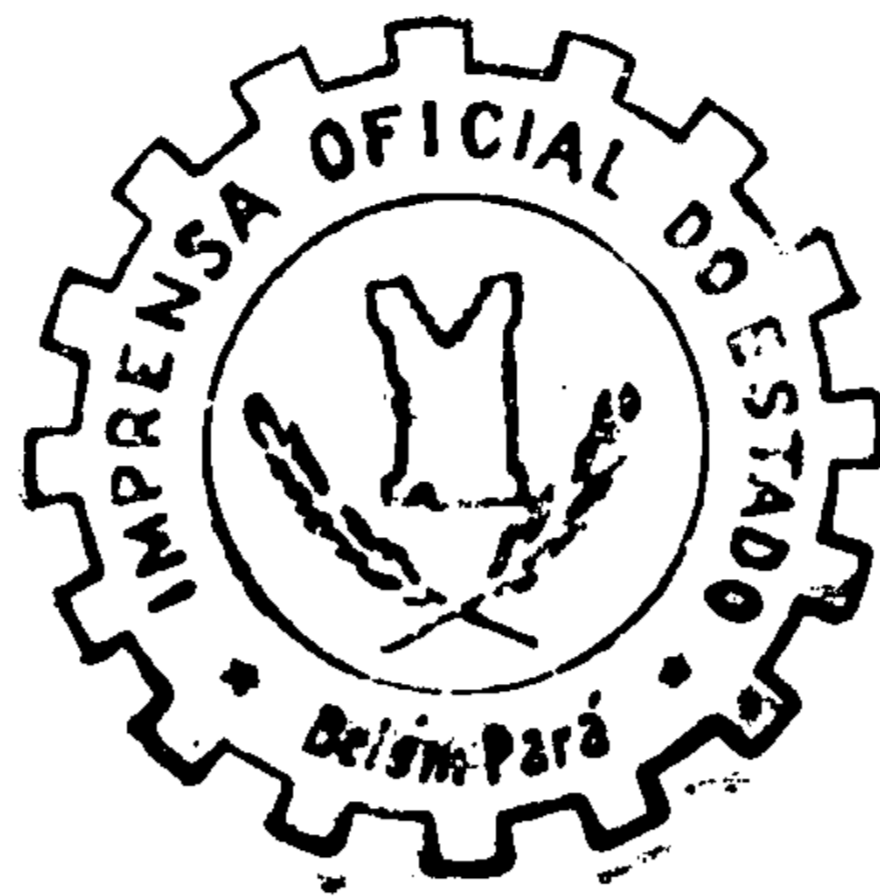
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Pompeu de Sales, do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$	Número atrasado ao ano, aumenta	Cr\$
Numero avulso	0,40		
NA CAPITAL:			0,10
OUTROS ESTADOS		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade — preço fixo	300,00
E MUNICIPIOS			
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações gratis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos, Mediante Solicitações dos interessados.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 712)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzia Braga Contente Raniere, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Romualdo de Seixas — Cameté), 90 dias de licença repouso a contar de 26 de fevereiro a 26 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marcolina Guerreiro Vaz, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. de Cuziu — Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 27 de março a 24 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Natalina Vale de Brito, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão de Guajará — Vigia), 90 dias de licença repouso a contar de 19 de abril a 17 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Friza Chaves, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Carlos Guimarães), 90 dias de licença repouso a contar de 21 de abril a 19 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribui-

ções que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Nidia Leão Balleiro, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cel. Novaes — Limceiro do Ajuru), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Monteiro de Lima, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Sta. Maria — Maracanã), 90 dias de licença repouso a contar de 13 de abril a 11 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo

com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Ribeiro Gil, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. de Tupinambá — Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 3 de abril a 1 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Etelvina da Costa Cordeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. São João Batista), um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**
Secretário de Estado
de Governo

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 47)

**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Celeste Braga, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do

Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. L. do Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 12 de abril a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. -- Reg. n. 47)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a *Marie de Albuquerque Lima*, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Alvaro Adolfo -- Vizeu), 90 dias de licença repouso a contar de 30 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. -- Reg. n. 47)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a *Marize Neuza Barros da Veiga*, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. D. Romualdo de

Seixas -- Cametá), 60 dias de licença repouso a contar de 7 de fevereiro a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. -- Reg. n. 47)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a *Oriandina Rodrigues de Moraes*, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. dr. Justo Chermont), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de maio a 12 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. -- Reg. n. 47)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a *Roselis de Araujo Barbosa*, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Ma. Amélia Vasconcelos -- Capanema), 90 dias de licença repouso a contar de 6 de abril a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. -- Reg. n. 47)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a *Teresinha de Jesus de Moura Nery*, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pe. Antonio Vieira -- Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 2 de abril a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. -- Reg. n. 47)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a *Iolanda Pereira Raniéri*, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Mista de Aricurá -- Cametá), 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de março a 12 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio

de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação
(G. -- Reg. n. 47)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Engenheiro Agrônomo Vicente Balby Reale, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1971.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado,
em exercício
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. -- Reg. n. 1079)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749; art. 5.º, parágrafo único da Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, modificada pela n. 4.298, de 13.12.1968, *Walter Corrêa de Assunção*, no cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.124,00 (Dois Mil Cento e Vinte e Quatro Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	1.416,00	Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
10% de adicional..	141,60	LEAO GUILHON
40% de Risco de		Governador do Estado
Vida	566,40	Major R-1 Vinicius Martins
		de Oliveira Melo
	Cr\$ 2.124,00	Secretário de Estado de
		Segurança Pública

Z

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1971.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.000 de 20 de agosto de 1971. (G. — Reg. n. 1059)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições assinou as portarias admitindo por necessidade do Serviço Público ocorrendo as despesas à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário do Orçamento Anual desta Secretaria para o exercício de 1971, com o salário mensal de Cr\$ 350,00, aos servidores abaixo mencionados: A PARTIR DE 1º DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1971:

Maria José Carvalho Bravo, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Maria do Espírito Santo Rodrigues, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

José de Arimatéa Freitas, para exercer como diarista, a função de Médico-Veterinário.

Gilson da Cunha Gaia, para exercer como diarista, as funções de Médico-Veterinário.

Alicinda Maria Santos Monteiro, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Raimunda Cardoso Waldemar, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Carmen Ceres da Silva Oteiro Sobra, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Maria José de Figueiredo Gonçalves, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Ocevalina Queiroz dos Santos, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Terestinha Viana da Cunha, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Regina Coeli Valente da Silva, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Rosa Deolinda Silva Carneiro, para exercer como diarista, a função de Enfermeira-Padrão.

Maria de Lourdes da Cruz Ferreira, para exercer como diarista, a função de Assistente Social.

Anália de Oliveira Lopes, para exercer como diarista, a função de Médica.

A PARTIR DE 19 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1971:

Ubirajara Imbiriba Salgado, para exercer como diarista, a função de Médico.

(G. Reg. n. 1.135)

O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições assinou as portarias dispensando aos servidores abaixo mencionados:

Antonio Ubiracy Costa e Silva, do Quadro Suplementar, das funções de Atendente, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 1º de janeiro de 1971.

Maria Dinorah Figueira, matrícula n. 219.691, das funções de Auxiliar de enfermagem que a mesma exerce nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 30 de julho de 1971, a pedido.

Florentina Valente de Moura, matrícula 219.729, exercendo as funções de Visitadora Sanitária, servindo atualmente na Divisão de Enfermagem, por motivo da mesma não preencher as necessidades do serviço demonstrando pouco interesse e vir faltando frequentemente ao serviço, a partir de 3.8.1971.

Deolinda da Graça Régio, matrícula n. 202.240, das funções de Enfermeiro que a mesma exerce no Trabalho de Levantamento da Previdência de Infecção Tuberculosa e BCG intradérmica em Escolas, desta Secretaria de Saúde, a pedido, a partir de 1º de agosto de 1971.

Maria de Nazaré Carneiro dos Santos Novais, matrícula n. 201.870, das funções de Assistente Social, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, a pedido, a partir de 07 de julho de 1971.

Tereza de Jesus Ramos Pena, matrícula 201.545, das funções de Enfermeira, que a mesma exerce nesta Secretaria de Estado de Saúde, a pedido, a partir de 08 de agosto de 1971.

(G. Reg. n. 11.36)

PORTARIA N. 373

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a funcionária Maria José Rodrigues de Lima, matrícula n. 201912, diarista com estabilidade do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.3.61 a 1.3.71.

DETERMINAR, de comum acordo, que a funcionária Maria José Rodrigues de Lima goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias, no período de 01 de setembro de 1971 até 27 de fevereiro de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de setembro de 1971.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1138)

PORTARIA N. 374

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que ao funcionário Raimundo Assis Varela, matrícula n. 201703, ocupante do cargo de motorista, nível-4, do Quadro Único, lotado no Gabinete

do Secretário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.1.58 a 1.12.68.

DETERMINAR, de comum acordo, que o funcionário Raimundo Assis Varela, goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias, no período de 03 de setembro de 1971 até 01 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de setembro de 1971.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1139)

PORTARIA N. 375

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a funcionária Raimunda Pereira dos Santos, matrícula n. ... 202040, ocupante do cargo de Servente, nível-1, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.1.51 a 1.1.61.

DETERMINAR, de comum acordo, que a funcionária Raimunda Pereira dos Santos, goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de setembro de 1971.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1140)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias mandando servir os servidores abaixo o que segue:

Prudência Borges de Menezes, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada "Rui Bar-

bosa", na Sede de Anajás.

Belmira Corrêa Pedrada, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada de "Jipuru Miri", do lugar Furo Jipuru em Anajás.

Margarida Azevedo Namer, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Gru-

po Escolar "Dr. Lauro Sodré", em Breves.

Maria Francisca Castro Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Augusto Olímpio" em Belém.

Lucimar Andrade de Alencar, Professor Não Titulado até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Lauro Sodré", em Breves.

Olga dos Santos Gonçalves, Professor Primário, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Santo Agostinho", em Breves.

Ana Regina Europa dos Santos, Professor Não Titulado até ulterior deliberação, na Escola Isolada "Santo Antônio do Rio Lontra", em Breves.

Maria das Graças Lopes Pereira, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada "São Miguel" na Vila de São Miguel dos Macacos, em Breves.

Osmerina Matos da Cunha, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Professor Galvão", em Augusto Corrêa.

Albionisa Lima Araújo, Maria de Conceição Ataíde, Conceição Maria Borges Cruz, Beatriz Pereira de Costa Santos, Joana Brasil Raiol, Maria José Gomes, Maria Jerônima de Sousa Teixeira, Pádua Alves Macedo, Rosilda dos Reis Rodrigues, Sebastiana Santiago da Silva, Maria José Furtado Pereira, Maria das Dores Gonçalves de Lima Ataíde, Maria Eleonora Furtado, até ulterior deliberação em Vizeu.

Elisa Soares, Professor Regente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Pedro I" em Pádua da Moza. Maria Nilza Chaves de Lima Dias, Professor Regente, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Ressurreição D'Alma", em Belém (Regime de Convênio.)

Maria Amélia Vieira da Serra, Professor Primário, até ulterior deliberação, na Escola Primária "São Pio X", em Belém (Regime de Convênio.)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou as portarias

Suspendendo os serviços abaixo mencionados: Manoel Nascimento, Servente, por 3 (três) dias, com exercício na SEDUC por despesa a seus superiores hierárquicos.

Paulo Cardoso de Sousa, Vigia, por cinco (5) dias, com perda de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos e sem prejuízo do serviço, por falta de cumprimento do dever funcional.

José Félix Irmão, Vigia, por oito (8) dias, com perda de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos e sem prejuízo do serviço, por falta de cumprimento do dever funcional.

Juvêncio Santos, Vigia, por cinco (5) dias, com perda de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos e sem prejuízo do serviço, por falta de cumprimento do dever funcional.

Maria Marceionilla Barbosa Monteiro, Professor Não Titulado, por três (3) dias, com perda de 50% dos vencimentos, sem prejuízo de serviço, por falta de cumprimento do dever.

Lindomar da Silva Barbosa, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação na Escola Primária "Do Calvário" em Castanhal (Regime de Convênio).

Maria de Nazaré Batista da Silva, Servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", em Belém.

Maria de Nazaré Sousa, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada da Travessa 92, km 6, em São Francisco do Pará.

Luiza Pinheiro, Servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Inglês de Sousa, na Vila de Mosqueiro em Belém.

Olga Neves de Andrade, Professor Regente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Coronel Sarmento" na Vila de Icoaraci, em Belém.

Maria Ferreira da Silva, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Pádua Costa", na Vila de Icoaraci, em Belém.

Wanda da Silva Oliveira, Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, em Belém.

Ana Maria Orlandina Tauricredi, Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", em Belém.

Maria Rosalina dos Santos, Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Paulo Maranhão" em Belém.

José Maria Moraes Gonçalves, Professor Primário até ulterior deliberação, na 2a. Divisão Regional de Educação, em Cametá.

Raimunda Oliveira Freitas Corrêa, Servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Emiliana Sarmento", em Belém.

Marize Gomes Quadros, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na 2a. Divisão Regional de Educação, em Cametá.

Maria Rosa Cardoso de Vilhena, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na 3a. Divisão Regional de Educação, em Abaetetuba.

Rosa Maria Oliveira Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Duque de Caxias" em Belém.

Benedita Carvalho Reis, Inspetor de Alunos, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Presidente Costa e Silva", em Belém.

Maria Palmunda Perdigão Sinimbu, Professor Primário, até ulterior deliberação, como Supervisora, na Divisão de Inspeção e Supervisão do Departamento de Educação Primária da SEDUC.

Osvaldina Cruz Azevedo, Professor Não Titulado até ulterior deliberação na Escola Isolada da Travessa São Cesário, em São Francisco do Pará.

Luiza Ferreira de Sousa, Servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Sílvia Nascimento", em Sta. Izabel do Pará.

Lucimar da Costa Oliveira, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada da Travessa 88, em São Francisco do Pa-

rá. Maria Gomes de Melo, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cónego Inácio Magalhães", em São Francisco do Pará.

Clarice Martins Barbosa, Professor não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada da Travessa 94, km., 2, em São Francisco do Pará.

Liciete do Nascimento Lemos, Professor Primário, até ulterior deliberação, na Escola Primária do Colégio "São José", em Castanhal (Regime de Convênio)

Adélia Paula Oliveira Cardoso, Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Cónego Leitão, em Castanhal. Zélia Maria Moreira Nascimento, professor Primário, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Pe. Severiano", Municipal em Castanhal.

Iris Evangelina Cardoso de Souza, Professor Primário, até ulterior deliberação na Escola Primária "Padre Champagnat", em Belém (Regime de Convênio.)

Dilara Maria de Souza Teixeira, Servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Marcelino de Oliveira", em Ananindeua.

Maria Albuquerque da Silva, Professor não titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada "D. Clemente Geiger", em Altamira.

Maria Farias Caldas, Professor Primário, até ulterior deliberação, na Divisão de Supervisão do Departamento de Educação Primária Serviço de Supervisão, como Supervisora do PAMP, em Cametá.

Donita Conceição Ferreira, Professor Primário, até ulterior deliberação, na Divisão de Supervisão do Departamento de Educação Primária Serviço de Supervisão, como Supervisora do PAMP, em Abaetetuba.

Sol Elarrat Canto, Professor de Ensino Pré-Primário, até ulterior deliberação, na Divisão de Ensino Primário Particular do Departamento de Educação Primária, da SEDUC.

Sulamita Garcia Sanchez, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola "Leonor Garcia Sanchez", em Bagre.

Pedrina Luiza da Silva, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Padre Eurico", em Altamira.

Maria Farias Ferreira, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola "Porfírio Neto", em Altamira.

Maria de Nazaré de Souza, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Porfírio Neto", em Altamira.

Maria Ribeiro da Silva, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Porfírio Neto", em Altamira.

Maria Neucy Viana da Costa, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Padre Eurico", em Altamira.

Maria Jacy Queiroz, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Padre Eurico", em Altamira.

Maria Estela de Araújo Cohen, Professor não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Padre Eurico", em Altamira.

Joelma Pedrosa de Farias, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Porfírio Neto", em Altamira.

Edith Aranha Sousa, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Porfírio Neto", em Altamira.

Maria Dianira da Costa Santos, Servente, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Padre Eurico" em Altamira.

Iva Maria da Costa, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Maria de Matias", em Altamira.

Domingas Fortunato da Silva, Professor não titulado, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Padre Eurico", em Altamira.

Nair Nazaré Lemos, Professor Regente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Porfírio Neto", em Alta-

mira.

Maria Izabel de Freitas Soares, Professor Primário, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Maria de Matias", em Altamira.

Luiza Maria da Costa Lobo, Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Profa. Anésia", em Belém.

Ana Maria de Oliveira, Servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Pe. Luiz Gonzaga", em Bragança.

Marlene das Graças Lopes de Souza, Professor Primário, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Presidente Costa e Silva", em Belém.

Otávia de Oliveira Dias, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Sta. Izabel", em Sta. Izabel do Pará.

Antonia Duarte Zeferina, Servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", em Belém.

Aldenora de Oliveira Nonato, Professor Regente, até ulterior deliberação, na Escola Primária do Preventório Sta. Terezinha, em Belém (Regime de Convênio).

Lindomar da Silva Barbosa, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Do Calvário", em Bragança (Regime de Convênio.)

Maria da Conceição Moraes, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do Lugar "Jenipá", em Monte Alegre.

Ruth Matos Loureiro, Inspetor de Alunos, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Ruth Passarinho", em Belém.

Maria Amélia Lima de Oliveira, Professor Primário, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Manoel Antonio da Costa", em Belém (Regime de Convênio).

Edil Pinheiro Macedo, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Hilário Santana", em São Caetano de Odvelas.

Cândida Vilhena Cardoso, Professor Não Titulado, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Comandante Castilho", em Vigia.

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias CONCEDENDO aos servidores abaixo o que segue: Luiza Cruz Viana, Dorotéa Pinheiro Guimarães, Catarina Pereira da Silva, Cecília Bernardes Lima, Iracema Sales da Silva, Luzia Iracema da Silva Marinho, Maria de Lourdes Castro da Silva, Maria do Consolo Silva da Paixão, Maria Natalina Nascimento Souza, Maria Neuza dos Santos, Judith Ferreira Barbosa, Marta da Silva Pinheiro e Nair Matos dos Santos, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Fernanda Terezinha de Jesus Martins de Souza, Professor Primário, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971 no período de 05.02 a ... 06.03.1971.

Darcy de Souza Conte, Raimunda Mendes da Costa, Zulfia Soares de Oliveira, Bráziliana Nascimento Souza Irene Carmo da Silva, Marina Pergentina O. dos Santos, Ana Maria Silva dos Anjos, Roselina Vicentina Monteiro Souza, Lígia Gaia de Moraes, Maria Xavier da Silva, Isabel Martins de Freitas e Cecília Assunção Menezes, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Oscarina Araújo dos Santos, Supervisor de Ensino Primário, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 08.02 a ... 09.03.1971.

Armando Rodrigues Progenio, Vigia, a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários.

Manuel Calixto de Matos Vigia, a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários. Adiles Araci A. Monteiro Terezinha de Jesus G. Damasceno, Ana Coeli Gomes Lima e Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Maria Iêda Tôres Cavaleiro de Macêdo, Geralda Sobrinho da Silva, Judith Gul-

mães Lopes, Neusa Clementina M. Lima, Izellina de Souza Nuayed, Iolete Flexa da Silva, Maria Felisberta Sousa Soares, Mariuza Ferreira da Paixão, Clementina Cordeiro da Silva, Corina Serra dos Santos, Francisco Firmino C. da Silva e Francisca Targino M. do Rosário, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Zilma das Graças Corrêa, Escrevente Datilógrafo, a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários.

Helba Brico Rodrigues, Jovelina dos Santos Gomes, Bráulina de Castro Corrêa, Marilinda Trindade P. Rodrigues, Zenaide Maria Ferreira, Maria Ferreira Trindade, Valquíria G. Catharino dos Santos, Sílvia Lourdes M. da Cunha, Luzia Aragão da Cunha Sousa, Maria Inis Pinheiro Santos, Margarida Pereira dos Santos, Raimunda Pinto da Silva, Nila da Silva Machado, Maria de Lourdes Corrêa Viana, Maria de Lourdes Oliveira e Francisca Azevedo Teixeira, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Francisca Clemente de Moraes, Professor Primário, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 01 a 30.01.1971.

Armando Alcântara Vangrap, Alberto Duarte de Oliveira, Eni do Perpétuo Socorro Corrêa, Iracema Rayol Aranha, Vera Nazaré Cardoso de Souza, Joventina Souza Cardoso, Lourdes Marta Ivanki, Maria Ribeiro Vaz da Silva, Raimunda Fernandes Albuquerque, Risoleta Grandense da Silva, Aguida da Silva Queiroz, Anna Cecília Gondim de Oliveira, Ana Maria Silva Vasconcelos, Augusto Rodrigues Corrêa, Francisco Evangelista Sarmiento, Francisca de Paula A. Costa, Ivani Souto de Aragão, Laurinea de Lima Ferreira, Lídia Inês Rodrigues Darcy Lameira Ramos Souza, Maria José Messias Salim, Maria Ivonne de Carvalho Luna, Maria do Socorro Soares da Silva, Maria da Graça Fernandes Albuquerque, Mar-

Irene da Silva Nascimento, Maria Terezinha da Silva Carvalho, Maria da Conceição F. da Silva, Marta Helena Miranda de Andrade, Osvaldina Queiroz dos Santos, Olga de Gaya Bastos, Maria de Souza Castilho, Ana Alice Souza Freitas, Edna Muniz Eleres, Eliana Kzan Smith Moraes, Joseli Maria Brígido de Oliveira, Maria Irene de Jesus Lima, Ernestina Trindade Ferreira, Natalina Sepeda, Adelzira Moreira Trindade, Benedita Cândido de Oliveira, Carmem Campêlo Bezerra, Carmen Dolores Freitas Jorge, Glória de Fátima T. de Barros, Ierecê Rodrigues de Souza, Maria Cardoso Alencar, Maria Gabriela Souza Matos, Maria das Graças Carmona dos Santos, Miriam Vasconcelos Braua, Maria Suely Brasil Borges, Marlene Souza Bonfim, Wilma da Costa Andrade, Maria Graciete, Selma Maria Monteiro de Aragão, Rosilda de Oliveira e Silva, Antônio B. Marinho e Silva, Marilene Lopes F. Rodrigues, Rosaly de Fátima S. Bonfim, Maria da Conceição Lima, Gracinea Bentes Duarte, Edna Fernandes Assunção, Telma Helena Russo Sampaio, Joselita Carvalho Reis, Maria Cecília Goes Teles Portal, Giovanni Batista Emmi, Maria da Graça Fernandes Bastos, Terezinha Leidão Mendonça, Léa Fátima Farias Ferreira, Maria Francisca Mendes Pantoja, Vera Maria Neerão Freire, Maria Mirtes Cardoso Albuquerque, Maria Felisbela Cunha Araújo, Eurico Fernando de O. Alves, Regina Coeli Pereira Andrade e Frederico Guilherme R. Cardoso, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Nadir dos Santos Quadros, Safira Cavalcante dos Santos, Raimunda Santos de Campos Arruda, Deuzalina Ramos da Silva, Maria das Dores Lima e Leonice Damázio T. de Souza, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Dulcilene Maria Barbosa dos Santos, Severina Cordeliro M. Pereira, Manoel João Trindade, Iria Ramos dos Santos, Izabel Dolores Sou-

za de Barros, Noêmia Lima Nuayed, Umbelino Nascimento de Souza, Maria Olgarina Amaral de Sousa e Raimunda Barbosa dos Santos, trinta (30) dias de férias regulamentares.

Maria Jurimar de Carvalho Leal, Escrevente-Datilógrafo a gratificação de cinquenta por cento (50%) sobre seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação definitiva das terras da Colônia de Tomé-Açu, Município do mesmo nome:

CONSIDERANDO as Sentenças favoráveis proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os efeitos de direito nos processos abaixo relacionados:

2654/69 — Iasuihiro Fujiyoshi
 5305/69 — Shunji Nishio
 1255/70 — Shosuke Tahara
 1256/70 — Akira Hatano
 1257/70 — Akira Hatano
 1258/70 — Akira Hatano
 1259/70 — Akira Hatano
 1262/70 — Misako Hayashi Tanaka
 1265/70 — Hatsuko Hayashi
 1267/70 — Hatsuko Hayashi
 2942/70 — Raimundo Nonato de Araujo
 4265/70 — Misako Hayashi Tanaka
 4353/70 — Raimundo Monteiro Machado
 4268/70 — Elias Gonçalves de Santana
 2264/70 — Raimundo Nonato de Moraes
 4162/70 — Doralice Oliveira Gomes
 3518/70 — Juvelina de Jesus da Silva
 3978/70 — José Louzardo da Silva
 3953/70 — José Brito da Silva
 4354/70 — Raimundo Nonato da Silva
 4984/70 — José Soares Filho
 3962/70 — João Batista da Silva
 3400/70 — Hikosaburo Taketa
 3956/70 — Osvaldo Takaya Fujihashi
 4493/70 — Yukihisa Nara
 3963/70 — Francisco Gonçalves Brito
 4350/70 — José Campos Cavalcante
 3968/70 — Manoel Nazaré dos

Santos
 3009/70 — Manoel Maria da Silva
 3060/70 — José Louzardo da Silva
 4161/70 — João Cândido Cardoso
 4271/70 — Arnélio Rodrigues de Souza
 4265/70 — José Pereira de Souza
 4272/70 — André Sabino de Andrade
 4266/70 — Francisco Pereira de Souza
 4268/70 — José Paixão de Moraes
 3951/70 — Antônio Matias Maciel
 3976/70 — João Batista da Silva
 5187/70 — Raimundo Menezes Miranda
 3954/70 — Itsuro Matsemaja
 4351/70 — Anairdes Batista de Oliveira
 4357/70 — Joaquim Teixeira Costa
 3917/70 — Adolfo Henrique da Fonseca
 3961/70 — Adolfo Henrique da Fonseca
 3955/70 — Khozo Fujihashi
 3958/70 — Takeshi Ito
 0512/71 — Taro Taketa
 0515/71 — Vicente Carlos Me-deiros
 0522/71 — Goro Endo
 0520/71 — Toshio Matsunaga
 0522/71 — Toraji Kuzuo
 0041/71 — Waldemar Pereira dos Santos
 0735/71 — Chikmi Nozawa
 0513/71 — Mitsu Takeda
 0134/71 — Manoel Nunes dos Prazeres
 0518/71 — Shinichiro Tsukimata
 0518/71 — Yokio Elkawa
 0042/71 — Manoel Antônio dos Prazeres
 0044/71 — Masakumi Sato
 0046/71 — Glicério Mendes Pinto
 0043/71 — José Ribamar de Oliveira
 0039/71 — Marciano Cardoso Lima
 0519/71 — Iokio Elkawa
 0524/71 — Kenji Iamazaki
 0525/71 — Hirinori Ono

5302/71 — Fernando Surno Morotomi

1021/71 — Ichio Miyagawa

4352/70 — Manoel Barbosa de Souza

PUBLIQUE-SE no D.O. e volte à SAGRI, para a expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 27 de agosto de 1971.

Engo. FERNANDO JOSÉ

DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1156)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação definitiva das terras do Centro Comunitário de Marituba e Colônia do mesmo nome, Município de Ananindeua.

CONSIDERANDO as Sentenças favoráveis proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os efeitos de direito nos processos abaixo relacionados:

3301/70 — Maxwell Roberto Bazzera Falcão
 3893/70 — Ramiro Estevão Caralho
 3310/70 — Rubem Pinheiro
 4421/70 — Maria Galdina Oliveira Besteiro
 3051/70 — Maria de Lourdes de Sousa Costa
 4384/70 — Manoel Almeida de Paiva
 3933/70 — Hélio José da Silva Guimarães
 3891/70 — José Mendes
 3497/70 — Júlia Maria Gonçalves da Silva
 3577/70 — Porcina da Silva Leite
 3850/70 — Luiz Salles Gadelha
 3943/70 — Lauro Passarinho Reis
 3483/70 — Neusa Charchar de Oliveira
 3484/70 — Elias Barreiros Charchar
 3931/70 — Leonor Cavalcante de Oliveira
 4385/70 — João Balbino Ferreira
 2960/70 — Joaquim Ferreira Gonçalves
 3305/70 — Maria Antonieta Bastos Falcão
 3496/70 — Maria José Furtado Gonçalves
 2276/70 — Manoel Custódio de Melo
 2277/70 — José Francisco da Silva
 2279/70 — Sebastião Campos da

Costa
0456/71 — Zenaide da Silva Leite
0411/71 — Medérico de Almeida
Pires
0416/71 — Miracy Garcia Rodrigues
0764/71 — Odila Castelo Branco
Furtado.

PUBLIQUE-SE no D.O. e volte à SAGRI, para a expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 27 de agosto de 1971.

Engo. FERNANDO JOSÉ

DE LEO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1154)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação definitiva das terras da Colônia de Capitão Poço, município do mesmo nome.

CONSIDERANDO as Sentenças favoráveis proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os efeitos de direito nos processos abaixo relacionados:

2140/69 — Francisca Ferreira da Silva
4065/70 — Adalberto Almeida de Souza
4061/70 — Pedro de Oliveira Neto
4055/70 — Albano dos Santos
0546/71 — Miguel Coutinho Aguiar
0545/71 — Miguel Coutinho Aguiar
0544/71 — Miguel Coutinho Aguiar

PUBLIQUE-SE no D.O. e volte à SAGRI, para a expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 27 de agosto de 1971.

Engo. FERNANDO JOSÉ

DE LEO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1143)

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 113/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o sr. José Maria Pinheiro Vilhena, extranumerário servindo como "Molitorista", para substituir o sr. Alberto Novaes, também extranumerário, nos termos do Decreto Governamental n. 6.557, de 28/2/69 que instituiu gratificação de Gabinete.

Dê-se ciência, cumpra-se,

registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

25 de agosto de 1971

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 993)

PORTARIA N. 114/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Lúcia de Fátima Almeida, ex-ranumerária servindo como "Datilógrafa" no E.T.P., para substituir a Maria Salomé Vidal, nos termos do Decreto Governamental n. 6.557, de 28.02.69, que instituiu gratificação de gabinete

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

25 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 993)

PORTARIA N. 115/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR servir na Divisão de Terras do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, até ulterior deliberação, a funcionária Maria Dirce Baraúna da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo do "Esteno Datilógrafo" lotada na Diretoria da Secretaria de Gabinete.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

26 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

PORTARIA N. 116/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos de requerimento protocolado sob o n. 02617, da interessada...

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido e a partir de 1º do corrente, a extranumerária Waldane Pereira Brandão, que prestava serviços como "Escrevente Datilógrafa" no Departamento de Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

27 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

PORTARIA N. 117/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Oldon Baia Dias, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Conceição do Araguaia atendendo ao que requereu a Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 2357, de 20.7.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

22 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

PORTARIA N. 118/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Oldon Baia Dias, para proceder medição e discriminação de um lote de terras, situado no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu a Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, em processo protocolado nesta Secretaria, sob o n. 2352 de 20.7.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

22 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

PORTARIA N. 119/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Oldon Baia Dias, para proceder medição e discriminação de um lote de terras, situado no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu a Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 2356/71, de 20.7.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

22 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

PORTARIA N. 120/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Oldon Baia Dias, para proceder medição e discriminação de um lote de terras, situado no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu a Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 2357/71, de 20.7.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

22 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

PORTARIA N. 121/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Oldon Baia Dias, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Conceição do Araguaia, atendendo ao que requereu a Companhia Agro-Pecuária Rio-Araguaia, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 2356/71 de 20.7.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

22 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

PORTARIA N. 122/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Oldon Baia Dias, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Paragominas, tendo o que requereu a Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 1730, de 26.5.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em

22 de agosto de 1971.

Engo. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 1.071)

**CARRETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 187 — DE
19 DE ABRIL DE 1971**

Major R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/1/1960.

RESOLVE:

Designar os senhores Antônio Gonçalves Machado, Francisco de Oliveira Santos e Ademar Rosa de Almeida, Guardas de Trânsito, de 1.ª e 3.ª Classe e Identificador, respectivamente, para seguirem em diligência até a cidade de Abaetetuba, com a finalidade de expedirem cartelas de identidade.

Resolve ainda atribuir aos servidores em referência diárias previstas em lei, bem como estabelecer as normas para obtenção do documento acima mencionado e abater relacionado.

DOCUMENTOS:

- Sexo Masculino (solteiro)
- Título de Eleitor,
- Certidão de Idade ou Certificado Militar.
- Casado
- Título de Eleitor,
- Certidão de Casamento ou Certificado Militar,
- Sexo Feminino (solteira)
- Título de Eleitor,
- Certidão de Nascimento
- Casada
- Título de Eleitor,
- Certidão de Casamento
- Menores de 18 anos
- Certidão de Idade,
- Assinatura do responsável no requerimento.

Dê-se ciência e cumprase.

Major R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1125)

**PORTARIA N. 470 — DE
19 DE AGOSTO DE 1971**

Major R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/1/1960.

RESOLVE:

Lotar o funcionário João Paulo Soares, Guarda de Trânsito

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

sito de 3.ª classe, na Delegacia Especial de Segurança Social e Social, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, por conclusão de licença de saúde.

Dê-se ciência e cumprase.

Major R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1003)

**PORTARIA N. 472 — DE
19 DE AGOSTO DE 1971**

Major R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/1/1960.

RESOLVE:

Suspender por trinta (30) dias, sem prejuízo do serviço, o senhor Braz Fúlio Comissário de Polícia da Capital lotado no 20, Distrito Policial (Estrada Nova), desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184, § 2º, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, por ter negligenciado em serviço.

Dê-se ciência e cumprase.

Major R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1003)

**PORTARIA N. 476 — DE
26 DE AGOSTO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/1/1960.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias, sem prejuízo do serviço, o funcionário desta Secretaria, Inarez da Costa Tavares, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves," desta SEGUP, de acordo com o art. 184, § 2º, da Lei

749, de 24 de dezembro de 1953, em virtude do mesmo ter abandonado o expediente dia 16 de agosto, do corrente ano, sem justificativa.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1125)

**PORTARIA N. 477 — DE
26 DE AGOSTO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/1/1960.

RESOLVE:

Suspender por quinze (15) dias, sem prejuízo do serviço, o funcionário Saturnino Braga e Silva, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves," desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184, § 2º, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, em virtude do mesmo ter abandonado o expediente dia 16.08.71, sem qualquer justificativa.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1125)

**PORTARIA N. 479 — DE
26 DE AGOSTO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/1/1960.

RESOLVE:

Suspender por cinco (5) dias, sem prejuízo do serviço, o funcionário Manoel Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Servente Extranumerário, Referência I, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, desta Se-

cretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184, § 2º, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1125)

**PORTARIA N. 485 — DE
26 DE AGOSTO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/1/1960.

RESOLVE:

Designar os senhores Antônio Gonçalves Machado e Ademar Rosa de Almeida, Guarda de Trânsito de 2.ª Classe e Identificador, respectivamente, para seguirem em diligência, até a cidade de Santarém, com a finalidade de expedirem cartelas de identidade.

Resolve ainda atribuir aos servidores em referência diárias previstas em lei, bem como estabelecer as normas para obtenção do documento acima mencionado, e abater relacionado.

Documentos:

- Sexo Feminino (Solteira)
- Título de Eleitor,
- Certidão de Idade ou Certificado Militar.
- Casado
- Título de Eleitor,
- Certidão de Casamento ou carteira militar.
- Sexo Feminino (Solteira)
- Título de Eleitor,
- Certidão de Nascimento
- Casada
- Título de Eleitor,
- Certidão de Casamento
- Menores de 18 anos
- Certidão de Idade
- Assinatura do responsável no requerimento.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1125)

**PORTARIA N. 490 — DE
30 DE AGOSTO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário

de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/11/1960.

RESOLVE:

Suspender por trinta (30) dias, sem prejuízo do serviço, o Guarda de Trânsito de 3ª Classe, Raimundo de Azevedo Souza, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, desta Secretaria, de acordo com o art. 184, § 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, por ter contrariado determinações emanadas pela Chefia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1102)

**PORTARIA N. 491 — DE
30 DE AGOSTO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/11/1960.

RESOLVE:

Relevar a suspensão de vinte (20) dias, sem prejuízo do serviço, imposta à funcionária Felicidade Faria Bandeira, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Referência XVI, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito atualmente servindo no Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas, conforme os termos da Portaria nº 465/71, de 13.8.71, para dez (10) dias, também sem prejuízo do serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1102)

**PORTARIA N. 492 — DE
30 DE AGOSTO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto

nº 2998, de 5/11/1960.

RESOLVE:

Designar o Sr. Otacilio Santana de Lima Mota, Sub-delegado de Polícia da Capital, atualmente respondendo pelo expediente da Delegacia de Economia Popular, desta Secretaria, para integrar a comissão instituída pela Portaria Governamental nº 1.500, de 18 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1102)

**PORTARIA N. 497 — DE
3 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/11/1960.

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias sem prejuízo do serviço, o Motorista Joel Benício da Silva lotado na Delegacia Especial de Segurança Política e Social desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184, § 2º, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, por ter negligenciado em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1102)

**PORTARIA N. 498 — DE
3 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 2998, de 5/11/1960.

RESOLVE:

Recomendar a todos os funcionários desta Secretaria que a partir desta data, fixe fixado o horário de 09:30 às 11:00 horas, diariamente, para a merenda, tendo o servidor quinze minutos para fazer seu lanche.

Resolve ainda advertir que o funcionário encareado para da

repartição em que trabalha, não ser no horário estabelecido para a merenda ou em objeto de serviço, será exemplarmente punido.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R1 — Vinícius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1102)

**DELEGACIA ESTADUAL
DE TRÂNSITO
PORTARIA N. 170—SHC
DE 04.03.71**

O Engº Celso Cláudio de Queiroz Lobato, Delegado Estadual de Trânsito, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que o motorista profissional Mancel Monteiro da Costa, teve seu documento de habilitação apreendido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com os termos da Portaria nº 153/71—SHC de 28.07.71 a contar de 16.07.71.

Considerando o despacho do Ilmº Sr. Delegado Estadual de Trânsito, exarado na portaria acima mencionada,

RESOLVE:

Reduzir para 30 (trinta) dias a contar de 16.07.71, a punição do motorista profissional Mancel Monteiro da Costa, habilitado sob o nº 53.232, dige... 125.364 e prontuário nº 53.2º emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Ceará registrada nesta DETRAN sob nº 632, de 2.03.71.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se em prontuário, publique-se em Boletim Interno e em Diário Oficial.

Engº Celso Cláudio de Q. Lobato
Delegado Estadual de Trânsito
em exercício
(G. Reg. n. 1102)

**PORTARIA N. 171—SHC
DE 05.08.71**

O Engº Celso Cláudio de Queiroz Lobato, Delegado Estadual de Trânsito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que no dia

16.05.71, foi procedido o exame clínico de embriaguez na pessoa de João Tavares Evangelista sendo constatado hábito étílico mucosa conjuntival congesta discreta incoordenação motora,

de dificuldade de articulação de palavras, tendo sido concluído clinicamente, embriaguez alcoólica.

Considerando o que disciplina o Art. 181 item III e Artigo 190 item II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

RESOLVE:

Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 16.05.71 a carteira nacional de habilitação nº 44.527 e Prontuário do mesmo número emitido por esta DETRAN em favor do motorista amador João Tavares Evangelista, brasileiro, casado natural do Estado do Pará, sargento, fuzileiro naval, com 36 anos de idade, residente no Conjunto Militar, casa 247, filho de Antônio Tavares Evangelista e de Cândida dos Santos T. Evangelista.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se em Prontuário, publique-se em Boletim Interno e em Diário Oficial.

Engº Celso Cláudio de Q. Lobato
Delegado Estadual de Trânsito
em exercício

(G. Reg. n. 1102)

**PORTARIA N. 172—SHC
DE 05.03.71**

O Engº Celso Cláudio de Queiroz Lobato, Delegado Estadual de Trânsito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o motorista profissional Salomão Oliveira da Silva, teve seu documento de habilitação apreendido nos termos do art. 190, combinado com o art. 151 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Considerando que citado profissional foi submetido aos exames de sanidade física e mental sendo considerado inapto pelo prazo de 190 (Cento e oitenta) dias, conforme consta em parecer final da ficha médica nº 30.411 do Serviço Médico e Psicotécnico desta especializada.

Considerando o que disciplina o art. 199, item XII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

I — Suspender pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias a contar de 30.07.71 a carteira nacional de habilitação nº 33.329 e prontuário do mesmo número favor do motorista profissional

Salomão Oliveira da Silva, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, com 24 anos de idade, nascido a 24.08.948, filho de pais ignorados.

II — Determinar a realização do novo exame médico findo o prazo de apreensão e inaptidão para que referido motorista possa voltar a dirigir veículos automotores.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se em Prontuário, publique-se em Boletim Interno e em Diário Oficial.

Engº Celso Cláudio de Q. Lobato
Delegado Estadual de Trânsito
em exercício
(G. Reg. n. 813)

PORTARIA N. 173-SHC
DE 06.08.71

O Engº Celso Cláudio de Queiroz Lobato, Delegado Estadual de Trânsito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que o motorista profissional Virgílio Flávio Raposo Bandeira, teve seu documento de habilitação apreendido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27.07.71, de acordo com os termos da Portaria nº 131/71-SHC, de 02.08.71.

Considerando o despacho do Ilmº Sr. Engº Delegado Estadual de Trânsito, exarado na ficha de acidente do dia 27.07.71.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria acima mencionada, que suspendeu a carteira nacional de habilitação nº 26.185 e prontuário do mesmo número emitida por esta DETRAN em favor do motorista profissional Virgílio Flávio Raposo Bandeira, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, solteiro, com 35 anos de idade, nascido a 14.05.936, filho de Danton Pinto Bandeira e Edelwoss Raposo Bandeira.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se em Prontuário, publique-se em Boletim Interno e em Diário Oficial.

Engº Celso Cláudio de Q. Lobato
Delegado Estadual de Trânsito
em exercício
(G. Reg. n. 813)

PORTARIA N. 174-SHC
DE 08.08.71

O Engº Celso Cláudio de Queiroz Lobato, Delegado Estadual de Trânsito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que o motorista profissional Antônio Castelo Gomes, teve seu documento de habilitação apreendido nos termos do art. 160, combinado com o art. 151, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Considerando que o motorista profissional Antônio Castelo Gomes, teve seu documento de habilitação apreendido nos termos do art. 160, combinado com o art. 151, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Considerando o que disciplina o art. 199, item XII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

I — Suspender pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias a contar de 04.08.71 a carteira nacional de habilitação nº 17.856 e prontuário do mesmo número, emitida por esta DETRAN em favor do motorista profissional Antônio Castelo Gomes.

Considerando que o funcionário Raimundo Pinheiro (B), através do processo interno n. 289/71, solicitou a esta Diretoria Geral para servir na 1ª. DR, em face de seus familiares se encontrarem residindo na cidade de Castanhal, município de mesmo nome;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Primeira Divisão Regional, até 31 de dezembro do corrente ano, o funcionário Raimundo Pinheiro (B), ocupante do cargo de Escriurário, nível 6, classe A, do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção do Pessoal da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 554)

Considerando que o motorista profissional José Tavares da Silva, teve seu documento de habilitação apreendido nos termos do artigo 160, combinado com o art. 151 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Considerando que o motorista profissional José Tavares da Silva, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, com 28 anos de idade, nascido a 10.10.942, filho de Paulo Tavares da Silva e de Rosa de Oliveira da Silva.

II — Determinar a realização do novo exame médico, findo o prazo de apreensão e inaptidão para que o referido motorista possa voltar a dirigir veículos automotores.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se em Prontuário, publique-se em Boletim Interno e em Diário Oficial.

Engº Celso Cláudio de Q. Lobato
Delegado Estadual de Trânsito
em exercício
(G. Reg. n. 813)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 0862 — DE 08 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Primeira Divisão Regional, até 31 de dezembro do corrente ano, o funcionário Raimundo Pinheiro (B), ocupante do cargo de Escriurário, nível 6, classe A, do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção do Pessoal da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 554)

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Classificar na Primeira Classe de sua função o servidor José Ribamar de Araújo, Operador de Máquinas de 2ª Classe das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a solicitação que trata o processo interno n. 3451/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0863 — DE 08 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Classificar na Primeira Classe de sua função o servidor José Ribamar de Araújo, Operador de Máquinas de 2ª Classe das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a solicitação que trata o processo interno n. 3451/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0864 — DE 08 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Classificar na Primeira Classe de sua função o servidor José Ribamar de Araújo, Operador de Máquinas de 2ª Classe das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a solicitação que trata o processo interno n. 3451/71.

Manoel da Silva, Operador de Manutenção 2a. Classe das Obras de Construção da Rodovia PA-70, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 3451/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0865 — DE 08
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Classificar na função de Auxiliar de Operador, referência 3 o servidor Manoel Moraes Teixeira, braçal da 2a.—DR, presentemente servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70, considerando encontrar-se habilitado ao exercício da nova função, conforme trata o processo interno n. 3451/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0866 — DE 08
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 17 de julho de 1971, ao servidor Aluísio Consenza Cid, Vigia da categoria funcional de Pessoal de Obras deste Departamento, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Procurador Jurídico expedido no processo interno n. 3451/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0867 — DE 08
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar, a contar de 03 de maio de 1971, de 10 para 15 por cento (15%), a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor Jurandir José do Nascimento, Serralheiro, lotado no SME, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 2120/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0868 — DE 08
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Restabelecer, a partir de março de 1969, de acordo com a Resolução n. 918, de 18.05.1971, do Conselho Rodoviário do Estado e parecer jurídico exarado no processo interno n. 2937/71, o pagamento do benefício do salário família em favor da esposa do funcionário inativo Lauro Gomes da Costa, ex-Mecânico do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0869 — DE 08
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Restabelecer, a partir de maio de 1968, de acordo com a Resolução n. 918, de 18.05.1971, do Conselho Rodoviário Estadual e parecer jurídico exarado no processo interno n. 2932/71, o pagamento do benefício do salário-família em favor da esposa do funcionário inativo Tasso Paranhos Guimarães, ex-Mecânico do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0870 — DE 12
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a partir de 10 de julho do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Gilberto Pereira da Silva, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 3366/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0871 — DE 12
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, da Primeira Residência da Quarta Divisão Regional para Terceira Residência da Segunda Divisão Regional, o servidor Gildo Roberto de Freitas, Capataz Geral deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 2271—DR.4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0872 — DE 12
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, por motivo de falecimento, a partir de 20 de maio do corrente ano, o servidor Mário de Sousa Barros, Servente Variável da Administração, que vinha servindo no Serviço do Pessoal, considerando o atestado de óbito n. 68 121, expedido em 31.05.1971, pelo Segundo Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbitos da Comarca de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0873 — DE 12
DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar, de conformidade com o que facultam as Resolu-

ções ns. 515/64 e 728/67 — CRE, que, a partir de 10. de julho do corrente ano, os funcionários e servidores não enumerados, todos pertencentes à Segunda Divisão Regional, prestem serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40% (sessenta por cento)

1 — Francisco Caninde Duarte dos Santos — Rádio Operador.

2 — Mário Barros de Sousa — Rádio Operador.

3 — Severino Felipe Lima — Escriturário.

4 — Manoel José da Costa — Escriturário.

5 — Raimundo Osler Santos Rocha — Desenhista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0874 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Determinar que, a partir de 10. de julho do corrente ano, a funcionária Maria Luiza da Silva Pereira, ocupante do cargo de Diretor de Expediente, nível 20, classe B, lotada no Gabinete da Diretoria Administrativa, presentemente servindo no Grupo de Fiscalização e Assistência aos Municípios, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40% (quarenta por cento), de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0875 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 695, de 31.05.1971, desta Diretoria Geral, que mandou servir, a pedido, no Serviço de Administração de Próprios, o servidor Argemiro Nunes da Silva, braçal da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0876 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 9 de agosto de 1968, de acordo com o que dispõe a Resolução n. 150 de 28.12.1954, do Conselho Rodoviário Estadual e parecer jurídico exarado no processo interno n. 3365/71, o benefício do salário-família em favor dos dependentes do funcionário Hildeberg Belo Rodrigues, Médico do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, que no processo acima referido apresentou sua certidão de casamento e os registros de nascimento de seus dois filhos menores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0877 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Conceder, a partir de maio de 1971, ao servidor Policarpo de Souza, motorista da PA-28—3a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 124/71—3a. DR, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 554)

PORTARIA N. 0878 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 13 de maio de 1971, ao servidor Raimundo Cabloco de Miranda, Topógrafo da Rodovia PA-70, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 2348/71, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0879 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de abril de 1971, ao servidor João Ferreira de Souza, braçal da 3a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 1935/71—3a. DR, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0880 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 28 de maio de 1971, ao servidor Antônio Colares, braçal da 3a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 150/71—3a. DR, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0881 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 23 de março de 1971, ao servidor Moacyr Paiva, Guarda Rodoviário de 3a. classe, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 50 da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 1530/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0882 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 20 de abril de 1971, ao servidor José de Lima Duarte, braçal da 1a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 318/71—3a. DR, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0883 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 30 de abril de 1971, ao servidor Valdevino Duarte Pereira, braçal da 1a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 349/71—1a. DR. Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0884 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 07 de maio de 1971, ao servidor João Soares, braçal da 1a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 357/71—1a. DR, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0885 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado

de 12.07.1969,

R E S O L V E .

Conceder, a partir de 10. de agosto do corrente ano, ao funcionário Airton Brazão e Silva, Engenheiro, nível 22, classe B. do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, Seis meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 119 da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e tendo em vista o parecer do Procurador Jurídico, exarado no processo interno n. 5862/70 sendo essa licença relativa ao decênio de 1958/1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0886 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

F E S O L V E :

Conceder, a partir de 16 de agosto de 1971, de acordo com o art. 87 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, combinado com o artigo 119 da Lei Estadual n. 749/53, e parecer jurídico exarado no processo interno n. 2201/71, Três meses de licença especial a que tem direito a funcionária Maria do Socorro Torres dos Santos, Oficial Administrativo do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, lotada no Serviço de Contabilidade deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0887 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 10 de março de 1971, ao servidor Domingos Anselmo dos Santos, Carpinteiro de 2a. classe da 4a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 028/71—4a. DR, Quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0888 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 12 de maio de 1971, ao servidor Manoel Pinheiro Soares, braçal da 4a. Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 50/71—4a. DR, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/ Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0889 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 1 de junho de 1971, ao servidor Antonio Ribeiro de Melo, Operador de Máquinas de 2.ª classe, da 4.ª Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno, n. 59/71—10. DR, Uma certidão de nascimento de sua filha menor devidamente legalizada conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0890 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 29 de abril de 1971, ao servidor Ivan Fonseca de Souza, braçal da Rodovia PA-28—3a. DR, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista o referido servidor apresentou em processo interno n. 0101/71, Seis certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0891 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 12 de abril de 1971, ao servidor Sebastião Ferreira da Silva, braçal da 2.ª Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0071/71, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0892 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 18 de maio de 1971, ao servidor Pedro Cardoso Pereira, braçal da 4.ª Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 51/71—4a. DR, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0893 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 13 de abril de 1971, ao servidor Wilson Natalino Monteiro David, Engenheiro Estagiário das obras da Rodovia PA-78, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60 da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 1698/71, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0894 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de maio de 1971, ao servidor Antônio dos Santos Costa, braçal da 3.ª Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0116/71, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0895 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 12 de abril de 1971, ao servidor Otávio Moura de Lima, braçal da Rodovia PA-70, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 1687/71, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0896 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 7 de abril de 1971, ao servidor Raimundo Simplicio Nunes, Motorista da categoria funcional de Pessoal de Obras, em serviço na Rodovia PA-70, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 1644/71, Seis certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0897 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31 de março de 1971, ao servidor Antônio da Fonseca, braçal da 2ª Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 063/71, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0898 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a partir de maio de 1971, ao servidor Joaquim Pedro de Sousa, Vigia da 3ª Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 123/71—3a. DR, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0899 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei

n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1 de junho de 1971, ao servidor Sebastião da Conceição Macêdo, braçal da Rodovia PA-70, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 2762/71, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada conforme parecer do Procurador Jurídico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0900 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 05 de maio de 1971, ao servidor Casemiro Lúcio Pereira, braçal da 2ª Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 085/71—2a. DR, Quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0901 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18 de março de 1971, ao servidor Manoel Raimundo do Rosário, braçal da 2ª Divisão Regional, o benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0093/71—2a. DR, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0902 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 1 de julho do corrente ano, o funcionário Vitor Cláudio de Scusa e Silva, Motorista do Quadro Único lotado no Serviço Médico-Social, servindo no Gabinete da Diretoria Administrativa, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 723/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0903 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 83 do Regulamento do Pessoal do PA, Três meses de licença para a funcionária Maria das Graças Conceição Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, nível 12, classe A, do Quadro Único do Pessoal, lotada na Seção de Orçamento do Serviço de Contabilidade, considerando encontrar-se no nono mês de gestação, conforme trata o processo interno n. 2887/71.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0904 — DE 12 DE JUNHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 8 de junho de 1971, ao servidor Wanderley das Neves Brito, braçal da Rodovia BR-316—1a. DR, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 2930/71, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Procurador Jurídico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0905 — DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Conceder, a partir de 26 de julho de 1971, ao servidor Joaquim Barbosa de Lima, Emprego variável da Administração servindo na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90 da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica emitido no processo interno n. 2537/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69-DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0906 -- DE 12 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Conceder, a partir de 12 de maio de 1971, ao servidor Osmar Veiga, Servente, Variável da Administração, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90 da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 2277/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de julho de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69-DG
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 0907 -- DE 13 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Designar os funcionários José Chaves Camacho, Engenheiro, Homero Medeiros Cabral, Engenheiro, e Humberto Machado de Mendonça, Procurador, todos do quadro único do Pessoal do DETRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão Permanente de Concursos Públicos, para recebimento, apuração e julgamento das propostas relativas a aquisição de equipamento mecânico, asiático e outros materiais.

A partir desta data fica revogada a Portaria n. 1.103, de 29 de setembro de 1969, desta Diretoria Geral relativa à comissão anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 1002 -- DE 26 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Classificar na função de Auxiliar de Operador, referência 3, o servidor Martinho Menezes da Silva, braçal da 1a. DR, servindo no Núcleo Rodoviário de Marabá, considerando encontra-se habilitado ao exercício da nova função, conforme trata o processo interno n. 3752/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 1003 -- DE 26 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
Classificar na função de Car-

pinteiro de Segunda Classe, referência 5, o servidor Manoel do Sousa Filho, braçal da 1a. DR, servindo no Núcleo Rodoviário de Marabá, considerando encontra-se habilitado ao exercício da nova função, conforme trata o processo interno n. 3752/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

PORTARIA N. 1004 -- DE 26 DE JULHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 3752/71.

R E S O L V E:
Classificar na função de Capataz, referência 4, o servidor Pedro Pereira do Lago, braçal da 1a. DR, servindo no Núcleo Rodoviário de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de julho de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(G. Reg. n. 553)

ANÚNCIOS

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A
"FAZENDA FÓZ DO CRISTALINO"

Ata da Assembléia Geral de Constituição, realizada em 06 de maio de 1971

Aos seis dias do mês de maio de 1971, às 10 horas, à Rua São Bento, 161-80. andar, na Capital do Estado de São Paulo, regularmente convocados, reuniram-se os interessados na constituição de uma sociedade anônima, a saber:

—Rui Macedo Saporiti, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Alameda dos Jauaperis, 173, Capital, São Paulo.

—Hugo Sérgio Nieri, brasileiro, casado, corretor oficial de Algodão, residente e domiciliado à Rua Flórida, 789, Capital, São Paulo.

—Galileu Carlos Nieri, brasileiro, casado, corretor oficial de Algodão, residente e domiciliado à Rua Gaivota, 255, Capital, São Paulo.

—Luís Horácio Ulhoa Cintra de Mello, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Av. Dr. Cardoso de Mello, 31, Capital, São Paulo.

—Nelson Siqueira Matheus, brasileiro, casado, industrial e pecuarista residente e domiciliado à rua Morro Ver-

de, 75, Capital São Paulo.

—Frederico Guilherme de Almeida Prado, brasileiro, casado, corretor de Algodão, residente e domiciliado à rua Vin. Gabriel de Rezende Passos, 177, Capital, São Paulo

—Luciano Roberto Nieri, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 191 — Apto. 133, Capital, São Paulo.

—Joaquim Antonio de Almeida Prado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Antonio Bento, 389, Capital, São Paulo.

Nery Ribeiro Homem Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à rua Henrique Schumm, 414, apto. 4, Capital, São Paulo.

—José Roberto Opice Blum brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Ceará, 393, São Paulo, Capital.

—Fernando Aranha Cagno, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 191, apto. n. 84, Capital, São Paulo

Assim reunidos, foi aclamado para presidir a reunião o Sr. Joaquim Antonio de Almeida Prado, o qual, por sua vez, convidou a mim José Roberto Opice Blum, pa-

ra servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

Instalada a Assembléa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo aos presentes que a reunião tinha por objetivo tratar e deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima, que terá por razão social:

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A

Bem como discutir e resolver sobre o teor dos Estatutos, lista nominativa dos subscritores e demais peças indispensáveis à constituição da referida sociedade anônima. A sociedade em organização terá o capital social de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, subscritas em dinheiro, com 10% (dez por cento) do seu valor realizado no ato da subscrição e o saldo restante dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, em chamadas à critério da Diretoria.

Submetido o assunto a discussão e, em seguida, posto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, foi então organizada a lista dos subscritores de ações, de acordo com o artigo 51, letra "B", do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, que foi submetido à apreciação dos presentes, e em seguida, posta em votação, foi aprovada por unanimidade e será anexada à respectiva Ata, da qual ficará fazendo parte integrante, a fim de ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Prosseguindo nos trabalhos o Sr. Presidente mandou ler o projeto dos respectivos Estatutos, que se encontrava sobre a mesa, cujo teor é o seguinte:

"ESTATUTOS DE ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A"

CAPITULO I

Da razão social, sede, fins e duração

Art. 10. — Sob a razão social de Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A, e

a denominação de Fazenda Fóz do Cristalino, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável.

Art. 20. — A sociedade tem sede e foro à Av. Presidente Vargas, 351 — c/606, — s/1 na cidade de Belém, Estado do Pará e escritório à rua São Bento, 181 — 80 andar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo ser criados e encerrados outros escritórios e filiais, assim como, agências, depósitos ou representações, em quaisquer localidades do território nacional quando as conveniências sociais o indicarem, a juízo e por deliberação da Diretoria, observadas as exigências legais.

Art. 30. — A sociedade terá por objeto a exploração agro-pecuária, extração, produção, industrialização e comércio de quaisquer produtos agrícolas, pecuários e florestais.

Art. 40. — O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II

Do Capital, das ações

Art. 50. — O capital social é de Cr\$ 4.000,00 — (quatro mil cruzeiros) representado por 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

§ 10. — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos legais e serão sempre assinados por dois diretores.

§ 2º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléas Gerais.

§ 30. — Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações, respeitada a proporção do número das ações que já possuírem. Os acionistas terão 30 (trinta) dias de prazo para exercerem o direito de preferência à subscrição das novas ações ordinárias emitidas.

§ 40. — As ações preferenciais havidas, tendo em vista o disposto na Lei 5.174 de 21 de outubro de 1966,

não terão direito a voto nas deliberações das Assembléas Gerais e serão intransmissíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua subscrição e conferirão a seus titulares, prioridade no recebimento de dividendos na porcentagem de 6% (seis por cento) anuais, sobre seu valor nominal.

§ 50. — As ações emitidas farão jus a dividendos "pro-rata temporis".

CAPITULO III

Da Administração

Art. 60. — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléa Geral, sendo:

1 (hum) Diretor Presidente

1 (hum) Diretor Superintendente

1 (hum) Diretor Adjunto

O mandato dos diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição findo o mandato, os diretores permanecerão em seus cargos até a posse da nova Diretoria eleita, dentro do prazo legal.

§ único — Os diretores deverão prestar caução de 10 (dez) ações da sociedade, na sede social, para garantia de sua gestão, valendo o ato da caução pela posse e, investidura automática do cargo.

Art. 70. — Os honorários dos diretores serão fixados pela Assembléa Geral.

Art. 80. — A Diretoria compete:

A) O exercício das atribuições e poderes que a Lei e estes estatutos lhe conferem para assegurar o funcionamento regular da sociedade;

B) Apresentar anualmente à Assembléa Geral Ordinária, o relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social.

Art. 90. — Compete ainda à Diretoria, sempre conjuntamente por dois de seus membros, os seguintes atos:

A) Praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, assinando cheques, lançando contratos de qualquer natureza, emitindo, aceitando, quando, endossando, avalizando ou depositando notas promissórias, letras de câmbio

duplicatas e outros títulos ou documentos, relativos ao giro comercial e bancário, de interesse da sociedade.

B) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade e no limite, limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

C) Gerir e administrar todos os negócios e atividades sociais, com amplos poderes inclusive para aquisições, alienações, penhores, cauções ou onerações por qualquer fórmula e título de bens móveis e semoventes, desistência, transiência, transação, compromisso, quitação, bem como contratação de empréstimos, financiamentos e descontos com órgãos governamentais e instituições financeiras particulares; exceto para atos que impliquem em cauções, cessões, aquisições, alienações, hipotecas, penhores ou onerações por qualquer fórmula e título de bens imóveis, sendo tais atos privativos da Assembléa Geral.

Art. 10 — Compete ao Diretor Presidente:

A) Representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;

B) Convocar e Presidir as Assembléas Gerais;

C) Praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade.

Art. 11 — Compete ao Diretor Superintendente:

Superintender a Administração da sociedade exercendo as atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelos presentes Estatutos.

Art. 12 — Compete ao Diretor Adjunto:

Desempenhar as funções determinadas de comum acordo com os outros Diretores coadjuvando com estes na Administração Geral da sociedade.

Art. 13 — O Diretor Presidente designará o seu substituto e dos demais diretores, nos casos de ausência ou impedimento temporários.

Art. 14 — No caso de vaga do cargo de Diretor Presidente será convocada imediatamente a Assembléa Geral para deliberar a respeito. No caso de vaga de qualquer dos demais cargos da

Diretoria, o Diretor Presidente acumulará as funções, ou designará o substituto, até a primeira Assembléa Geral que se realizar.

Art. 15 — Fica vedado o uso ou emprégo da razão ou denominação social, em avais, fianças, aceites e endosso de mero favor e em outros títulos e documentos estranhos aos negócios e objetivos sociais.

CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 16 — A sociedade terá o Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléa Geral, sendo permitida a reeleição.

§ único — As atribuições e deveres do Conselho Fiscal, são os definidos em lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembléa Geral que os eleger.

CAPITULO V

Das Assembléas Gerais

Art. 17 — A Assembléa Geral dos acionistas é o órgão soberano da sociedade e tem funções e atribuições que lhes são conferidas por lei.

Art. 18 — As Assembléas Gerais Ordinárias, realizar-se-ão dentro dos quatro (4) primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos na lei e as Extraordinárias, quando houver necessidade e assim forem regularmente convocadas.

Art. 19 — As Assembléas Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, competindo ao mesmo escolher dentre os presentes o secretário.

Art. 20 — Cada ação ordinária, exclusivamente, dá direito a um voto, e as deliberações da Assembléa Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções da Lei, não se computando os votos em branco.

CAPITULO VI

Dos Lucros, Fundos e Dividendos

Art. 21 — No fim de cada ano social, ou seja em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral da sociedade e, dos lucros verificados, depois de feitas as necessárias depreciações e amortizações, far-se-á a seguinte distribui-

ção:

A) — 5% (cinco por cento) para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

B) — 6% (seis por cento) para distribuição dos dividendos devidos às ações preferenciais, de acordo com o § 40. do Art. 50. dos presentes estatutos;

C) — 10% (dez por cento) para constituição de um Fundo de Participação dos Empregados nos lucros da empresa, observando-se o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo;

D) — 5% (cinco por cento) para gratificação da Diretoria, desde que satisfeitos os dividendos mínimos de 6% (seis por cento) às ações ordinárias;

E) — O lucro restante terá o destino que a Diretoria indicar, ouvido o Conselho Fiscal, com a aprovação da Assembléa Geral

§ 10. — 70% (setenta por cento) da importância correspondente ao Fundo Aludido na letra "e" acima, serão comprovadamente aplicados em obras e serviços de assistência médica e social que beneficiem os empregados da sociedade;

§ 20. — Os restantes 30% (trinta por cento), serão distribuídos aos empregados da sociedade, obrigatoriamente no curso do exercício imediatamente subsequente ao da apuração dos lucros que em cada ano, foram atribuídos a este Fundo. Concorrerão, os empregados que na data do Balanço respectivo, já mantiveram relação de emprégo com a sociedade, o valor a ser distribuído a cada empregado, será calculado de acordo com os critérios de proporcionalidade que atendem ao tempo de serviço e aos salários percebidos

§ 30. — Dando-se balanços semestrais, ou em quaisquer épocas do ano, uma vez observados os preceitos legais e estatutários, é facultado distribuir-se dividendos ou criar-se reservas especiais, sempre "ad referendum" da Assembléa Geral que tiver por finalidade apreciar as respectivas contas.

§ 40. — Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPITULO VII

Da Liquidação

Art. 22 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléa Geral, quando for o caso, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPITULO VIII

Disposições Gerais

Art. 23 — Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelas disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

Terminada a leitura dos estatutos, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação, e, discutidos, artigo por artigo, foram os referidos estatutos aprovados por unanimidade. Prosseguindo nos trabalhos, em observância às determinações legais, o Sr. Presidente comunicou que mandaria depositar, no prazo legal, em estabelecimento bancário, a importância correspondente ao total recebido dos senhores acionistas.

Em seguida, o Sr. Presidente expôs aos presentes que a Assembléa deveria proceder à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, para exercerem as suas respectivas funções no seu 1º mandato, bem como fixar-lhes os honorários. Posta em votação à escolha, verificou-se que foram eleitos por unanimidade de votos:

— Diretor Presidente:

Joaquim Antonio de Almeida Prado

— Diretor Superintendente Rui Macedo Saporiti

— Diretor Adjunto:

Luís Horácio Ulhoa Cintra de Mello

Todos qualificados no ício desta ata, tendo a Assembléa deliberado que os honorários mensais de cada um dos Diretores eleitos, fossem fixados de comum acordo, dentro dos limites previstos pela legislação do imposto de

renda.

Para membros do Conselho Fiscal, foram eleitos respectivamente:

Efetivos:

Arly de Campos Duarte Moreira, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Piauí n. 1.237, ap.º 21;

Hélio Mendes de Almeida Leite, brasileiro, casado, corretor oficial da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Peixoto Gomide, 1.938 100. andar;

Felipe Ferrucci Cagno, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à rua Conselheiro Torres Homem, n. 459.

Suplentes:

Hugo Sérgio Nieri, brasileiro, casado, corretor oficial da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Flórida n. 789;

Nelson Siqueira Matheus, brasileiro, casado, industrial e pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital à rua Mórro Verde, 75

José Roberto Ópica Blum, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Ceará n. 393.

A Assembléa fixou em Cr\$ 10.00 (dez cruzeiros) os honorários de cada um dos conselheiros fiscais efetivos, quando no exercício do cargo.

Em seguida, tendo sido observadas as formalidades legais para a constituição desta sociedade anônima a Assembléa deu por definitivamente constituída a

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A,

Assim como ficava a sua Diretoria autorizada a promover todos os demais atos complementares, necessários ao seu legal funcionamento sob forma de sociedade anônima.

Nada mais havendo a tratar, e nenhum dos presentes sendo solicitado a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléa da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos.

aa) Joaquim Antonio de Almeida Prado
Presidente
José Roberto Opice Blum
Secretário
Ruy Macedo Saporiti
Luis H. Uihôa Cintra de Mello
Hugo Sérgio Nieri
Galileu Carlos Nieri
Nelson Siqueira Matheus
Luciano Roberto Nieri
Frederico Guilherme de Almeida Prado
Nery Ribeiro Homem Júnior
Fernando Aranha Cagno

60. Tabela de Notas de São Paulo
CARTÓRIO SANTOS
Rua São Bento, 315 - Loja 18.19
A presente cópia confere com o original na parte reproduzida que me foi apresentada para autenticação.
São Paulo, 18 de maio de 1971.
Em test. J.W.A. da verdade.
José Waldir Alves
Esc. Autorizado
Selos pagos por verba.

a) Nelson Siqueira Matheus
Frederico Guilherme de Almeida Prado, brasileiro, casado, corretor de algodão, residente e domiciliado à Rua Min. Gabriel de Rezende Passos, n. 177 - Capital - São Paulo

350 350,00 35,00

a) Frederico Guilherme de Almeida Prado
Luciano Roberto Nieri, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 191 apto 182 - Capital - São Paulo

250 250,00 25,00

a) Luciano Roberto Nieri
Joaquim Antonio de Almeida Prado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Antonio Bento, n. 389 - Capital - São Paulo

250 250,00 25,00

a) Joaquim Antonio de Almeida Prado
Nery Ribeiro Homem Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Henrique Schaumann n. 414 - apto. 4 - Capital - São Paulo

250 250,00 25,00

a) Nery Ribeiro Homem Júnior
José Roberto Opice Blum, brasileiro casado advogado, residente e domiciliado à Rua Ceará 393 - Capital - S.P.

250 250,00 25,00

a) José Roberto Opice Blum
Fernando Aranha Cagno, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Av. Dr. Eduardo de Souza Aranha, 191, apto.

84 - Capital - São Paulo 150 150,00 15,00

a) Fernando Aranha Cagno

TOTAIS 4.000 4.000,00 400,00

Declaramos estar conforme o original

aa) JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO
Presidente

JOSÉ ROBERTO OPICE BLUM
Secretário

CARTÓRIO ANDRADE FIGUEIRA - João Paulo de Andrade Figueira, Tabelião - Nicodemo Padua, Oficial maior - Reconheço as firmas retro de Joaquim Antonio Prado, José R. Opice Blum, Ruy Macedo Saporiti, Luis H. Uihôa Cintra de Mello, Hugo Sergio Nieri, Galileu C. Nieri, Nelson Siqueira Matheus, Luciano R. Nieri, Frederico G. de Almeida Prado, Nery Ribeiro H. Júnior e Fernando A. Cagno

ALMEIDA PRADO, COMERCIAL E PECUARIA SA.

Lista Nominativa dos subscritores de ações representativas do capital social de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, com 10% (dez por cento) de seu valor realizado no ato, tudo conforme Assembléia Geral de Constituição, realizada em 18 de maio de 1971.

Nome Nacionalidade, Estado Civil, Profissão e Residência	Ações Quant.	Subscrit. tas Va- lor Cr\$	Total Integra- do 10%
Ruy Macedo Saporiti, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Al. Jauaperi, 173 - Capital - S.P.	500	500,00	50,00
a) Ruy Macedo Saporiti			
Hugo Sérgio Nieri, brasileiro, casado, corretor de algodão, residente e domiciliado à Rua Flórida 789 - Capital - São Paulo	500	500,00	50,00
a) Hugo Sérgio Nieri			
Galileu Carlos Nieri, brasileiro casado, corretor de algodão, residente e domiciliado à Rua Galvota, 255 - Capital - São Paulo	500	500,00	50,00
a) Galileu Carlos Nieri			
Luis Horácio Uihôa Cintra de Mello brasileiro, casado, pecuarista residente e domiciliado à Av. Dr. Cardoso de Mello, 31 - Capital - São Paulo	500	500,00	50,00
a) Luis Horácio Uihôa Cintra de Mello			
Nelson Siqueira Matheus, brasileiro, casado, industrial e pecuarista residente e domiciliado à Rua Marco Verde, 73 - Capital - São Paulo	500	500,00	50,00

São Paulo, 17 de maio de 1971.

Em testemunho L.F.P. da verdade.

LUIZ FELICIO PASCHOAL — Esc. Autorizado
R. Quintino Bocaiuva, 103.

6º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO —
CARTORIO SANTOS — Rua São Bento, 315 Loja 18/19 —
A presente Cópia confere com o original na parte reproduzi-
da que me foi apresentado para autenticação.
São Paulo, 18 de maio de 1971.

Em testemunho J.W.A. da verdade.

JOSE WALDIR ALVES
Estrevente Autorizado

SELOS PAGOS POR VERBA

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos Cr\$ 20,00 — (vinte cruzeiros)
Belém, de ... de 1971.
SAMUEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -- Estes
Atos Constitutivos em 4 vias foram apresentados no dia
27 de maio de 1971 e mandados arquivar por Despacho do
Secretário Geral de 28 do mesmo, contendo 13 fôlhas de
ns. 4815-27, que vão por mim rubricadas com o apelido Ten-
reiro Aranha de qua faço uso. Tomou na ordem de arqui-
vamento o r. 1499/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste
Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota.
Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de maio
de 1971.

OSCAR FACIOLA — Secretário Geral da Junta Comer-
cial do Estado do Pará

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA —
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(*) Reproduzido por ter saído ilegível no "D. O." de
n. 22.115 de 10 de setembro de 1971.

(Ext. Reg. n. 3.309 — Dia: 10.09.71)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL uma Assembléa Geral Extraor-
dinária a ocorrer no próximo
Assembléa Geral Extraordinária dia 18.09.71, às 14 horas, na sede
Capital Social social à Av. Presidente Vargas
4 267 — Castanhal (P), a fim de
discutirem e deliberarem sobre
a seguinte matéria:
1 — Alteração dos Estatutos
Socials, Artigo 80. para
grafo 10. e 20., Artigo 80.
parágrafo 20., e Artigo 15;
2 — Pedido, Retificação e ra-
tificação da Autorização
para o lançamento de

Autorizado ... Cr\$ 20.000.000,00
Capital Social
Subscrito ... Cr\$ 9.806.334,00
Capital Social
Realizado ... Cr\$ 9.413.393,00
Ficam por este edital convo-
cados os Senhores Acionistas da
COMPANHIA TEXTIL DE CAS-
TANHAL, para participarem da

6.000.000 de ações, sendo
50% Ordinárias e 50%
Preferenciais com agio;
3 — o que ocorrer.
Castanhal (PA), 06 de setem-
bro de 1971.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 386 — Dias —
19, 11 e 14.9.71)

PARQUET DO PARÁ S.A.

Assembléa Geral Extraordinária

2a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senho-
res acionistas de Parquet do
Pará S.A., a participarem da
Assembléa Geral Extraordi-
nária, que se realizará no dia
15 (quinze) de setembro cor-
rente, às 18,00 (dezoito) ho-
ras, em sua sede à Rua O' de
Almeida, 627, nesta cidade,
para discutirem e delibera-
rem sobre a seguinte ordem
do dia:

- Aumento do capital
subscrito e integraliza-
do pela incorporação de
parte do Fundo de Cor-
reção Monetária;
- Reforma dos Estatutos;
- Assuntos de interesse
da sociedade.

Belém, Pa., 9 de setembro
de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3413. —

JAO — INDUSTRIA E
COMERCIO S. A.
C.G.C. 04.969.180/091

Assembléa Geral Extraordinária:

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Aci-
onistas para a Assembléa Geral
Extraordinária, a realizar-se no
dia 23 do corrente, às 8 (oito)
horas na sede social, à Praça J.
Dias Paes, n. 6, nesta cidade, a
fim de deliberarem sobre o
seguinte:

- Aumento do Capital Social
Autorização;
- Reforma do Estatuto So-
cial e
- O que ocorrer.

Belém (PA), 9 de setembro
de 1971.

Claudioiro Pereira da Silva
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3416 — Dias —
11, 14 e 15.9.71)

MINISTERIO DO INTERIOR
BANCO DA AMAZONIA S.A.
FALENCIA DE J. ELCIAS &
IRMAO
—AVISO—

Banco da Amazônia S.A.
(BASA), Síndico da Massa Fa-
lida de J. Elcias & Irmão,
representado pelo Gerente de
sua Agência em Capanema, o
signatário do presente, avisa
aos interessados que no pró-
ximo dia 23 do corrente às 10
horas, fará realizar o leilão
de mercadorias arrecadadas
constam do Alvará publicado
em outro local deste jornal,
leilão esse que será realizado
na cidade de Capanema, à
Avenida Barão de Capanema,
n. 2518.

Capanema, 13 de setembro
de 1971.

a) Raimundo Ursulino de
Amaral

Síndico representando o
BASA

(T. n. 17.365 — Reg. n.
3426 — Dias 14 e 22.9.1971)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
e Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ

REITORIA
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Comunicamos aos interessados
que se abrem-se abertas na Uni-
versidade as Tomadas de Pre-
ços DA/DM. 01/71, DA/DM.
02/71, DA/DM 03/71, DA/DM

04/71 e DA/DM, 05/71, para o for-
necimento de equipamento
técnico-científico, materiais de
laboratório, mobiliário em geral,
produtos químicos, etc. para o
LABORATORIO DE GEOLOGIA-
PESQUISA da Universidade Fe-
deral do Pará mantido em con-
vênio com a SUDAM.

Os interessados deverão diri-
gir-se à portaria do prédio da
Administração Universitária, à
Av. Gov. José Malcher n. 1148,

onde lhes serão fornecidos os respectivos Editais, bem como a relação dos materiais solicitados.

Belém, 10 de setembro de 1971
Armenio Borges Barbosa
 Diretor do Deptº de
 Administração

(Ext. Reg. n. 3424—Dia—14/9/71)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL—PARA
 GRUPO EXECUTIVO DE
 ADMINISTRAÇÃO (GEA)

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 11/71

A comissão Permanente de Concorrência, Tomada de Preços e Convites, designada pela Portaria n. 3 de 4.01.71, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 17.09.71, às 10 horas, de conformidade com as normas legais em vigor, aceitará propostas para o fornecimento de material:

1 (um) — Chassis com cabine equipado com caçamba sistema hidráulico basculante de um pistão, medindo 6m06 do para-choque à porta traseira, capacidade para 4 mts. cúbicos, 7,900 quilos de carga útil, motor: potência máxima 161 HP, sistema elétrico 12 volts, pneus das rodas dianteiras, 825x20 10 lonas, pneus das rodas traseiras 900x20 12 lonas, com socorro, extintor de incêndio, triângulo, sinalizador e cinto de segurança.

CONDIÇÕES

10. — Com base no parágrafo 3º do art. 127 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o disposto no art. 131 do citado diploma legal, só serão aceitas propostas depois de verificada a qualificação dos licitantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Personalidade jurídica
- Capacidade técnica
- Idoneidade financeira
- Certidão negativa do Imposto de Renda
- Cadastro Geral de contribuintes.

20. — As propostas assinadas e rubricadas, juntamente com a

documentação exigida, deverão ser entregues no Edifício onde funciona a Diretoria Estadual, Gabinete do Grupo Executivo de Administração à rua Padre Prudente n. 208, em quatro (4) vias em envoltórios separados, fechados.

30. — Discriminação do material com especificação detalhada.

40. — O preço será indivisível e será reajustamento de qualquer espécie, incluindo todos os impostos.

50. — Entrega do material e imediata.

60. O pagamento será efetuado após a entrega, conferência e verificação do material, por cheques contra o Banco do Brasil S. A., Agência de Belém, mediante a apresentação dos documentos contábeis de prazo, no prazo de 30 dias.

70. — Caso a adjudicatária não possa fornecer o material proposto, objeto da presente licitação ou venha entregá-lo em desacordo com as especificações deste Edital, reserva-se a Comissão o direito de optar pela adjudicação ao segundo colocado, respondendo o licitante fature pelo ônus, resultantes da diferença de preço verificada além de ficar sujeito as condições legais e cabíveis.

80. — As propostas serão abertas no local e hora acima indicados, serão primeiramente abertos os envoltórios contendo a documentação e liminarmente desclassificados os proponentes que não atenderem as exigências do item 20.

90. — No julgamento das propostas, além do preço, serão considerados a qualidade do material e prazo de entrega.

10. — As firmas que ainda não promoveram a sua inscrição como fornecedores deste Órgão, deverão adotar essa providência 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

11. — As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias.

12. — Diariamente das 15 às 18 horas de segunda a sexta-feira, no Setor de Material à Av. Almirante Barroso n. 5.384 (Granja Santa Lúcia), serão prestadas as informações que os concorrentes necessitarem.

13. — A Critério da Comissão, esta licitação poderá ser anulada ou cancelada, tendo em

vista as disponibilidades de recursos financeiros, sem que esse motivo resulte a qualquer reclamação ou indenização.

Belém, 30 de agosto de 1971
Alvaro Quadros da Silva
 Presidente

Maria Zulfélla Santos Pereira
 Membro
Edite Meireles Lemos
 Membro

(Ext. Reg. n. 3385 — Dias — 10, 14 e 15.9.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 AREA DE SEGURANÇA NACIONAL
 Lei n. 2.420 — de 13 de julho de 1971 — Cópia Autêntica

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Estatui e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para suplementar no Orçamento vigente, a seguinte dotação:

4.0.0.0 — Despesas de Capital
 4.3.0.0 — Transferências de Capital
 4 — Viação Transporte e Comunicações
 2 — Rodoviários
 4.3.7.0 — Contribuições Diversas 20.000,00

Art. 2º — A Despesa decorrente da abertura do presente Crédito será coberta com os recursos provenientes das quotas do Fundo Rodoviário Nacional, recebidas no corrente exercício.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos, 13 de julho de 1971.

(a) **JOSE CARLOS FERRARI**
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na mesma data.
 Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos, 13 de julho de 1971.

(a) **RONALDO SIMÕES PANTOJA**
 Secretário Municipal

Está conforme a original.
 Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos, 1º de Setembro de 1971.

RONALDO SIMÕES PANTOJA
 Secretário Municipal
 (T. n. 17.362 — Reg. n. 3411 — Dia 14—9—1971)

**Reorganização Administrativa
 do Pará
 das Secretarias e outros Órgãos**
 Exemplar à venda no Arquivo da
 Imprensa Oficial do Estado ao preço
 de Cr\$ 3,00

Diário da Justiça

ANO XXXV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1971

NUM. 7.479

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOBUEA

FALENCIA DE J. ELCIAS & IRMAO

ALVARÁ DE VENDA DE BENS PERECÍVEIS

Pelo presente Alvará indo por mim assinado, autorizo o Síndico da Massa Falida de J. Elcias & Irmão, a vender os bens abaixo relacionados:

Camarão seco, Cebolas, batatas, Peixe Salgado, Charque, Chourico em lata (aberto), Toucinho defumado, farinha d'água, Café Moido, Biscoitos e Bolachas, Bombons e Caramelos, Azeitonas verdes (abertas), Alhos, Sal, Sabão em pó, Arroz beneficiado e em casca, Arrozina, Maizena, Mistura para bolos, Pilhas elétricas, Chiclets Mate, Manteiga (aberta), Leite em pó (aberto), Coloráu (aberto), Sódia Cáustica, Especiarias em pacotinhos, Açúcar, Produtos Veterinários e Pó para refrescos.

Assim sendo deverá o Síndico dar divulgação do presente Alvará, com as formalidades de lei. Dado e passado na cidade de Nova Timbóbuca, aos dez (10) dias do mês de setembro de 1971. Eu, a) ILEGIVEL, escrivão, esta datilografado e subscrevi.

a) Adalberto Ambrósio de Souza
Juiz de Direito
(T. n. 17.364 — Reg. n. 3477 — Dias 14 e 22—9—1971)

REPARTICAO CRIMINAL Juízo de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital

EDITAL N. 07/71
O Dr. Calistrato Alves de Mattos, M.M. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias — 2º Promotor Público da Comarca da Capital, substituindo a 7a. Promotoria, foram denunciados Manoel Beltrão, vulgo "Manelão", paraense, solteiro, sem profissão e residência e outros, como incurso

nas sanções punitivas do Art. 155, § 4º, inciso "I" e "IV", combinado com o Art. 25, todos do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, com o prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pelo crime de Furto Qualificado, do qual é acusado sob as penas da Lei Cumpra-se. Dado e passado nesta Repartição Criminal — Cartório da 4a. Vara Penal, em Belém — Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen de Faria, escrivã criminal, o datilografado e subscrevi.

O JUIZ:
Calistrato Alves de Mattos
Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital
(G. Reg. n. 1.159)

Juizo de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital

EDITAL—
O Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 5º Promotor Público da Capital foi denunciado Wilson da Cunha Costa, vulgo "Sabu", brasileiro, solteiro, de 21 anos de idade, sem profissão, residente a Passagem Santo Antonio, 465, como incurso no Art. 157 § 2º ns. I e II comp. com o art. 51 do C.P.B. E como o mesmo está foragido do Hospital "Juliano Moreira" onde estava em observação médica, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 28 do corrente mês, às 10:00 horas, a fim de assistir a inquirição das testemunhas arroladas no processo crime de roubo do qual é acusado sob as penas

da lei.

CUMPRA-SE.

Palácio da Justiça, em Belém do Pará, aos 09 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um (1971).

Eu, Maria Mercês da Silva, escrivã o datilografado e subscrevi.

a) Arthur de Carvalho Cruz
Juiz de Direito
(G. Reg. n. 1.158)

EDITAL—

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado Vicente Fernandes, brasileiro, casado, co-

merciante, de 40 anos de idade, res. a Av. Serzedo Corrêa, n. 100, como incurso no Art. 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 29 do corrente, às 10:00 horas, a fim de assistir a inquirição das testemunhas arroladas no processo crime de estelionato no qual figura como acusado.

CUMPRA-SE.

Palácio da Justiça em Belém do Pará, aos 08 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971).

Eu, Maria Mercês da Silva, escrivã o datilografado e subscrevi.

a) Arthur de Carvalho Cruz
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 1.158)

Justiça Federal

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

2a REGIAO — ESTADO DO PARÁ

Boletim da Justiça Federal n. 110 — Expediente do dia 18.06.1971

Juiz Federal e Diretor do Foro

José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Me deiros

Chefe de Secretaria
Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

Despachos em Offícios e Petições

Petição de Luiz Guilherme Nunes Santiago

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa

Despacho — Certifique-se o que constar pagas as custas pelo Supte. A Secretaria Belém, Pa., em 18.06.71.

(a) A. Santiago, Juiz Federal Petição de José Maria da Silva.

Assunto — Solicita Fornecimento de Certidão Negativa
Despacho — Idêntico a acima

Petição de Felix Coêlho Bezerra

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa
Despacho — Idêntico a acima.

Petição de Orivaldo de Andrade Brito.

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Orlando Pereira Albuquerque

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa

- mento de certidão negativa.
Despacho — Indeferido. Belém, Pa., em 17.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro.
 Telegrama N. 07 de 17.6.71. do Sr. Diretor Serviço Protocolo — TRE.
Assunto — Encaminha-se aos autos a apelação cível.
Despacho — Cliente. Arquivado. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro.
Ofício N. 978/71-SP faz do Sr. Delegado Regional do DPF.
Assunto — Remessa de autos — ref. Inquérito Policial N. 27/71-DR/PA.
Despacho — Ao Dr. Procurador Regional da República, para os ulteriores procedimentos. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro.
Ofício N. 969/71-PI-DR/PARA do Sr. Delegado Regional do DPF.
Assunto — Remessa de autos — ref. Inquérito Policial N. 38/71-DR/PARA.
Despacho — Encaminha-se em ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, por se tratar de matéria que refoja da competência desta Justiça Federal. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro.
DESPACHOS EM PROCESSOS
 N. 3669 — (Inq. Policial N. 33/71-DR/PARA).
Despacho — Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os presentes autos à autoridade policial. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro.
 N. 3670 — (Inq. Policial N. 34/71-DR/PA).
Despacho — Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais remetam-se os presentes autos à autoridade policial. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro.
 N. 3671 — (Inq. Policial N. 35/71-DR/PARA).
Despacho — Idêntico à acima.
 N. 3672 (Inq. Policial N. 39/71-DR/PARA).
Despacho — Idêntico à acima.
DESPACHOS DO MM. JUIZ FEDERAL
Em Ofícios e Petições
Ofício S/N. do Banco Nacional do Norte S/A.
Assunto — respondendo ofício circular n. 0740/71 deste Juízo.
Despacho — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Ofício S/N. do Banco da Bahia S/A.
Assunto — Idêntico à acima.
Despacho — Idêntico à acima.
Ofício S/N. do Banco Comércio e Indústria da América do Sul.
Assunto — Idêntico à acima.
Despacho — Idêntico à acima.
Ofício do Bank of London & South America Limited.
Assunto — Idêntico à acima.
Despacho — idem.
Ofício S/N. do Banco Econômico da Bahia S/A.
Assunto — idêntico à acima.
Despacho — idem.
Ofício do Banco Industrial de Campina Grande S/A.
Assunto — Idêntico à acima.
Despacho — idem.
Ofício s/n. do Banco do Brasil S/A.
Assunto — Idêntico à acima.
Despacho — idem.
Petição de Fernando de Souza Leite (Adv. Achilles Lima).
Assunto — solicita expedição de Cartas precatórias (por telegrama) ao Estado do Amazonas.
Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Of. n. 968/71-SOMAF/DR-PA do Sr. Delegado Regional do DPF.
Assunto — remessa de Laudo de Exame Pericial e o Auto de Avaliação e Classificação das mercadorias retidas nas Autos de Apreensão e Apreensão (Inq. Policial N. 43/71-DR/PA).
Despacho — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
DESPACHOS EM PROCESSOS
Restituição de Coisa Apreendida
 N. 3565 — Requerente — Ali Mussi (Adv. Carlos Platinha).
Despacho — O despacho proferido às fls. 19, ainda não está integralmente cumprido. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Livramento Condicional
 N. 3529 — Requerente — Joaquim Gonçalves Evangelista.
Despacho — Intime-se a parte para efetuar o pagamento das custas. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
 N. 3530 — Requerente — Francisco Agenor do Nascimento.
Despacho — Idêntico à acima.
Habeas-Corpus
 N. 2938 — impetrado por Antônio Jorge Abelém, Adv. — em favor de Manoel Guerra Borges.
Despacho — Intime-se a parte para efetuar o pagamento das custas. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
 N. 3059 — Impetrado pelo dr. Stênio Rodrigues do Carmo, em favor de Felipe Holanda Cavalcante.
Despacho — Intime-se diretamente a parte em favor da qual foi requerida a presente ordem de "Habeas-Corpus" para efetuar o pagamento das custas. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Ação Criminal
 N. 3364 — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira).
Réu — José Batista Mota.
Despacho — Cite-se por edital, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, ficando designado o dia 27 do mês de agosto vindouro, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do acusado, cliente o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
 N. 3668 — (contrabando) — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira).
Réus — Renato Guimarães Bentes, Ataliba Pinheiro Neto, Ivo Alves Figueiredo e Manoel Corrêa da Costa.
Despacho — 1. Cite-se a denúncia. Citem-se por Carta Precatória Telegráfica o acusado Manoel Correa da Costa e, por mandado, os demais. 2. Designo o próximo dia 23, às 8:30 horas, para as qualificações e os interrogatórios dos indicados que têm residência nesta capital e o dia 6 do mês de julho vindouro, às 9:00 horas, para idêntico ato com relação ao denunciado acima referido. 3. Notifique-se o dr. representante do Ministério Público e observe-se as demais formalidades legais. Belém, Pa., em 18.06.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Pedido de Internamento Hospitalar
 N. 3256 — Requerente — Gumercindo Otávio Façanha.
Despacho — Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Indulto
 N. 3157 — Requerente — José Odval Alcântara.
Despacho — Intime-se a parte para efetuar o pagamento das custas. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
 N. 3162 — Requerente — Fausta Pimentel dos Santos.
Despacho — Idêntico à acima.
Executivo Fiscal
 N. 401 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Executada — J. O. Rocha Filho.
Despacho — Sobre o cálculo supra ouça-se o exequente. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Mandado de Segurança
 N. 3392 — Impetrante — Crispo Mendes da Silva (Adv. Ana Maria França Barros).
Impetrado — Instituto Nacional de Previdência Social.
Despacho — Preparados, conclusos. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

- Ação Executiva**
N. 3081 — Exequente — Superior Tribunal Nacional da Fazenda Mercantil — 2ª Delegacia Reg. (Adv. Laurênio Rocha).
Executado — Penzoto, Gonçalves Navegação (Dr. Armando Pinheiro).
Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 4 do mês de setembro vindouro, às 10.00 horas, observadas as demais formalidades legais. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 3081 — Exequente — SUNAMAM (Adv. Laurênio Rocha).
Executado — Penzoto Gonçalves Navegação S/A. (Adv. Armando Pinheiro).
Despacho — Continua irregular o instrumento de mandado de fls. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
- Ação Ordinária**
N. 3159 — Autor — Hélio de Amorim e Silva e outros (Adv. Raimundo Barbosa Costa).
Ré — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Despacho — Diga a parte contrária. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
- DESPACHOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**
Despachos em Ofícios e Petições
Petição do Ministério Público Federal (Dr. Paulo Meira).
Assunto — solicita arquivamento do Processo n. 3282. — (ref. Inq. Pol. n. 23/70-DR/PA).
Despacho — A distribuição. Belém, 18.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Fed. Substituto.
Petição do Ministério Público Federal (Dr. Paulo Meira).
Assunto — solicita idênticas medidas ref. ao Inquérito Policial n. 25/70-DR/PA.
Despacho — Idêntico à acta.
Laudo pericial da Casa de Saúde Sant'Ana ref. ao Sr. José Espírito Santo Ericelara.
Assunto — encaminhamento do Laudo pericial.
- Despacho — N. A. Conclusos. Belém, 18.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
Ofício N. 161/71-DEL/DR/PA do Delegado Regional do DPF.
Assunto — solicita apresentação do réu Geraldo Magela Bonfim.
Despacho — N. A. Conclusos. Belém, 18.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
Petição de Carras Araujo (Adv. Moscyr Pampiona).
Assunto — solicita que o Proc. n. 3648 de Ação Ordinária baixe a conta, para efeito de cálculo.
Despacho — N. A. Conclusos. Belém, 18.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
Carta Precatória Citatória da Justiça Federal de Primeira Instância — Seção Amazonas.
Despacho — Junte-se aos autos. Belém, 18.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
- Executivo Fiscal**
N. 2628 — Agravante — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Agravada — A. S. Terrenos & Cia.
Despacho — Cite-se. Belém, 18.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
- Ação Criminal**
N. 732 — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira).
Reus — Luiz de Almeida e Silva, Raimundo Ferreira, Francisco Ferreira, Miguel Pereira de Mendonça e Fernando Lopes Corrêa de Miranda. (adv. Ruy Barata e Donato Cardoso de Souza).
Despacho — Informe a Secretaria se o doutor Ruy Barata ofereceu alegações preliminares em favor do réu Luiz de Almeida e Silva. Belém, 17.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
N. 3249 — Autora — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Réu — Laércio Lima Fernandes.
Despacho — Defiro o requerimento do Ministério Público. Ofício n. Belém, 18.06.71.
- a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.
(G. — Reg. n. 271)
Boletim da Justiça Federal n. 111 — Expediente do dia 21.6.71.
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Pôrto de Medeiros
CHEFE DE SECRETARIA
Dr. Loris Rocha Pereira
GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO
Despachos em Ofícios e Petições
Petição de Raimundo da Silva Assis.
Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.
Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria. Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro.
Petição de José de Lima Reis.
Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.
Despacho — Idêntico à acta.
Petição de Luiz Mendes da Fonsêca.
Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.
Despacho — Indefiro. Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro.
Petição de Construtora e Mobiliária Fonsêca Ltda.
Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.
Despacho — Idêntico à acta.
- DESPACHOS EM PROCESSOS**
N. 3673 — (Inquérito Policial n. 40/71-DR/PARA)
Despacho — Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os presentes autos à autoridade policial. Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro.
N. 3674 — (Inquérito Policial n. 41/71-DR/PARA)
Despacho — Idêntico à acta.
- N. 3675 — (Inquérito Policial n. 42/71-DR/PARA)
Despacho — Idêntico à acta.
DESPACHOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
Em Ofícios e Petições
2o. DRF/N. 00817 do Chefe do 2o. DRF — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
Assunto — presta esclarecimentos ref. ofício n. 0690/71 deste Juízo.
Despacho — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 21.06.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Ofício n. 995/71-GAB/DR/PA do Delegado Regional do DPF.
Assunto — Faz apresentação de funcionários.
Despacho — Idêntico à acta.
Ofício n. 996/71-CO DR/PA do Delegado Regional do DPF.
Assunto — Comunica auto de prisão em flagrante de Alvimar de Souza Rocha e outros.
Despacho — A. Conclusos. Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Of. dos Bancos Francês e Brasileiro S/A.: Banco Brasileiro de Descontos S/A. a Banco do Estado do Pará S/A.
Assunto — respondendo ofício deste Juízo de n. 0740/71.
Despacho — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal. (3 despachos).
Ofício n. 549/71 do Exmo. Sr. Presidente da 3a. JCY de Belém.
Assunto — solicita informação.
Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Of. n. 08/71 da Sra. Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Santarém.
Assunto — devolução do mandado de citação — crime expedido contra Manoel da Silva Costa.
Despacho — Junte-se aos autos. Belém, 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.
Petição do Ministério Público Federal (Dr. Paulo Meira).
Assunto — solicita designação de nova data para exibição.

ção pleiteada -- ref. ao proc. 1828 de exibição de livros.

Despacho -- N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.6.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal
Petição de Willibald Quintanilha Bibas

Assunto -- apresenta defesa prévia dos acusados José Carvalho de Miranda e Lauro Cardoso da Silva (proc. n. 717/70)

Despacho -- Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 21.6.71

a) A. Santiago, Juiz Federal
DESPACHO EM PROCESSO

Ação Criminal

N. 3113 -- Autora -- A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réus -- José Veloso da Silva, Helena Maria da Cunha Cerqueira e Raimundo da Silva Motta (Adv. Egydio Sales)

Despacho -- Designo o dia 10 do mês de agosto vindouro

único desimpedido, às 10.00 horas, para ter lugar a inquirição das testemunhas arroladas às fls., as quais deverão ser notificadas na forma da lei, ciente os acusados, os seus advogados e o dr. Procurador Regional da República

Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal

Processo Judicial

N. 3074 -- Autor -- Orlando José Alves (Adv. Carlos Platinha)

Ré -- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

Despacho -- Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal

Ação Ordinária

N. 1825 -- Autor -- Antonio Carlos Boulhosa (Adv. Carlos Alberto Potiguar)

Ré -- A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Despacho -- Informe o ser-

vidário, por meio de certidão nos autos portada por fé o motivo da não realização da perícia designada às fls. 25 verso. Belém, Pa., em 21.6.71

a) A. Santiago, Juiz Federal

Executivo Fiscal

N. 2537 -- Exequente -- O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira).

Executada -- Roberta Marques.

Despacho -- A avaliação

Belém, Pa, em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Recurso de Apelação

Apelante -- Roberto de Figueiredo Castilho (Adv. Donato Cardoso de Souza).

Apelada -- A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira).

Despacho -- Cumpra-se o Venerando Acórdão Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Reclamação Trabalhista

N. 2930 -- Reclamante -- Tertuliano da Costa Brito -- (Adv. José Lívio Barbalho)

Reclamada -- Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Adv. Roberto Tadeu de Freitas).

Despacho -- Prossiga-se no dia 5 do mês de agosto vindouro, único desimpedido, às 10.00 horas, observadas as demais formalidades legais

Belém, Pa., em 21.6.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 3239 -- Reclamante -- José Antônio Pires Almeida (Adv. Moacyr Pamplona).

Reclamada -- Base Naval de Val de Cans.

Despacho -- Idêntico à acima com data marcada para o dia 6 do mês de agosto.

N. 3279 -- Reclamante -- Vicente de Paula Nascimento e outros (Adv. Escritório Trindade).

Reclamada -- Paraense Transportes Aéreos S/A. -- (Adv. Seixas Simões).

Despacho -- Da renúncia da procuração de fls. dê-se ciência às partes interessadas

Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 3318 -- Reclamante -- João Vaz Taveira (Dr. Rodrigo Cruz).

Reclamada -- Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília.

Despacho -- Renovem-se as diligências para o dia 9 do mês de agosto vindouro, único desimpedido às 10.00 horas. Belém, Pa., em 21.6.71

a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 3326 -- Reclamante -- Eline Viana Martins (Adv. Geraldo Ferreira Lima).

Reclamada -- Paraense Transportes Aéreos S/A.

Despacho -- Prossiga-se Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 3354 -- Reclamante -- Antônio Rodrigues Chaves (Adv. Moacyr Pamplona).

Reclamada -- Escola de Agronomia da Amazônia

Despacho -- Informe o Sr. Dr. Chefe de Secretaria, por meio de certidão nos autos juntada por fé, o que ocorre sobre a matéria ventilada na parte final do item 3o. da petição de fls. 9. Belém, Pa em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Executivo Fiscal

N. 2586 -- Exequente -- O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira).

Executado -- Theobaldo de Brito Farias.

Sentença -- Vistos, etc. Jungo extinta a presente ação face ao pagamento. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 21.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Habeas-Corpus

N. 3650 -- Impetrante Marcos Assayag em favor de Armando Assayag.

Sentença -- Vistos, etc. Diante das informações prestadas pela autoridade policial de que não existe ordem de prisão contra o paciente, julgo prejudicada a presente ordem de "habeas-corpus" requerida em favor de Armando Assayag. Custas ex-lege P. R. e I. Belém, Pa., em 18.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO SR DR. JUIZ FEDERAL

SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Ofício n. 1982/71-INI/Sec do Sr. Diretor do INI -- Departamento de Polícia Federal.

Assunto -- encaminha Folha de Antecedentes Penais (Indireta) de Alfredo Natalino Pantoja.

Despacho -- Junte-se aos autos. Belém, 21.06.71 a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Petição de Geraldo Telesforo Sampaio (Adv. Wilson Souza).

Assunto -- comunica desistência da defesa prévia e apresenta rol de testemunhas

Despacho -- N. A. Conclusos. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Petição de Manoel Jorge de Almeida (Adv. Odilson F. Nôvo).

Assunto -- comunica a assistência de defesa prévia -- rel. ao processo n. 1886.

Despacho -- Idêntico à acima.

Petição de Cleto M. de Moura.

Assunto -- solicita juntada de documento (Exame Pericial Grafotécnico n. 100/71) nos autos de Ação Criminal de n. 2745/70.

Despacho -- Idêntico à acima.

Petição de Waldir Sérgio dos Santos e Antônia Bispo dos Santos (Adv. Ronaldo Barata).

Assunto -- Embargos ao Executivo Fiscal n. 3131.

Despacho -- Idêntico à acima.

Petição de Drogadada Limitada (Adv. Afonso Victor Cardoso).

Assunto -- Apelação -- nos autos de Ação de Despejo que lhe move o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Despacho -- Idêntico à acima.

Defesa prévia pelo réu Carlos Alberto Nascimento Ferreira (Adv. F. Nunes Salgado).

Despacho -- Idêntico à acima.

Petição do Instituto de Resseguro do Brasil -- IRB -- (Adv. Souzange Souza).

Assunto -- solicita sua admissão à lide, de participar da instrução e produção de provas -- ref. ao que foi requerido por Candido Ferreira Ribeiro.

Despacho -- Idêntico à acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Executivo Fiscal

N. 1286 -- Exequente -- União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada -- Cia. de Plantação de Pimenta do Reino do Brasil.

Despacho -- Expeça-se edital para realização da segunda praça, em o dia 15 de setembro próximo, às 11 horas

Intime-se. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 1766 — Exequente — O INPS (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos).
Executado — Indústria e Comércio de Rêdes Cearense Ltda.
Despacho — Avalie-se o bem de que trata o auto de fls. 16-V. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 2184 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Executado — Antonio Lúcia Cardoso.
Despacho — Junte a Secretaria uma cópia de petição inicial de Executivo Fiscal ajuizado pela União Federal neste ano de 1971. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 2436 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Executada — Franco Sábões e Oleos Ltda.
Despacho — Idêntico a acima.

N. 2542 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Executada — Exportadora de Castanha do Brasil Ltda.
Despacho — Idêntico a acima.

N. 2583 — Exequente — O INPS (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos).
Executada — Panificadora Melgacense Ltda.
Despacho — Expeça-se mandado para amostragem de penhora. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 3594 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).
Executado — Manoel da Costa Silva.
Despacho — Faça-se a remessa ordenada. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Mandado de Segurança
N. 2998 — Impetrante — João Damasceno Lopes, Hélio Pereira Feio e Pedro Ferreira de Cástro (Adv. Moacyr Pamplona).
Impetrado — Diretor Estadual do Ministério da Agricultura.
Despacho — Remetam-se os autos à censura da Egrégia Superior Instância. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

ros, Juiz Federal Substituto.
Ação Executiva

N. 765 — Exequente — A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Adv. Wilson Souza).
Executado — Antenor Monteiro.
Despacho — Cite-se o avaliador, devendo constar também, do respectivo mandado o teor da petição de fls. 20. Belém, 21.06.71. a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 271)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 112
Expediente do dia 22.06.1971
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros

CHEFE DA SECRETARIA
Dr. Loris Rocha Pereira
GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES
Petição de Cezidio Maués Pinheiro

Assunto: — Solicita fornecimento de certidão negativa de que constar, pagas as custas pelo Suplicante. A Secretaria. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petição de Maria de Belém Vizeu Lima Pinheiro.
Assunto: — Solicita fornecimento de certidão negativa de que constar, pagas as custas pelo Suplicante. A Secretaria. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petição de Francisco de Oliveira Santos
Assunto: — Solicita fornecimento de certidão negativa de que constar, pagas as custas pelo Suplicante. A Secretaria. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petição de Aracy Vianna Martins
Assunto: — Solicita encaminhamento de petição do Egrégio Conselho da Justiça Federal

Despacho: — Encaminhe-

se, com ofício, ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — (Adv. José Maria Frota Rôlo)
Assunto: — Solicita providências ref. ao Executivo Fiscal n. 2.765 movido contra Nicolau da Costa, Comércio e Indústria S/A.

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. — (Ruy Guilhon Coutinho — Assistente Jurídico)

Assunto: — Apresenta bem a penhora referente ao Executivo Fiscal n. 3.324 movido pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Ofício n. 999/71 — GAB. DR/PA do Delegado Regional do DPF

Assunto: — Apresenta agente de Polícia Federal (ref. Of. n. 0508/71, d. Juízo)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Ofício n. 480/3v/71 do MM. Juiz da 3a. Vara da Seção Jud. do Estado de Minas Gerais.

Assunto: — Solicita devolução de carta precatória expedida nos Autos de ação ordinária n. 611/63-C movida por Francisco dos Santos contra O INPS (ex-IAPI) e Adelino Moreira Gibson.

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal
DESPACHOS EM PROCESSOS

Pedido de Providências
N. 33 — Requerente — Cairo Lucio Nascimento. (Adv. Carlos Platilha)
Despacho — Autorizo a saída do preso, devidamente escol-

tado, para se submeter aos exames recomendados no laudo de fls. 8 no consultório do médico indicado na petição de fls. 14. Oficie-se ao Sr. Diretor do Presídio São José. Belém, Pa., em 22.6.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

Executivo Fiscal
N. 2185 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Hugo Moraes Travassos da Rosa

Despacho — Ouça-se a exequente. Belém, Pa., em 22.6.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

EMBARGOS DE TERCEIROS

N. 3459 — Embargante: — Prefeitura Municipal de Breves

Embargada: — Breves Industrial S/A.

Despacho: — Cite-se o Instituto Nacional de Previdência Social, na pessoa de seu Superintendente. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

HABEAS-CORPUS

N. 3627 — Impetrado pelo doutor José Augusto Amorim da Gama em favor de Raimundo Lima Filho

Despacho: — Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal
SENTENÇAS PROFERIDAS Habeas-Corpus

N. 3393 — Impetrado por Tsuguo Keyama em favor de Yoshiyuki Kitabayashi

Sentença: — Vistos, etc.. Diante das informações portadas pela autoridade policial no ofício de fls. 5, de que o paciente não se encontra preso na Delegacia Regional de Polícia Federal. Julgo prejudicada, por falta de objeto, a presente ordem de habeas-corpus, em favor do japonês Yoshiyuki Kitabayashi. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 22.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

GABINETE DO MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM PROCESSOS

Carta Testemunhável

N. 3263 — Requerente: — Payssandu Sport Club — (Adv. Arnaldo Moraes Filho)
Despacho: — Visto ao tes-

temperante para oferecer as razões de viver, no prazo de 5 dias. Belém, 22.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Executivo Fiscal

N. 850 — Exequente: — O INPS — (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Executado: — Vivaldo Tavares

Despacho: — Renovem-se as diligências para o dia 13 de setembro próximo, às 11 horas, ciente o doutor Moacyr Gonçalves Pamplona, advogado do Exequente Belém 22.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Licença

N. 2332 — Requerente: — Manoel Pantoja Bahia

Despacho: — Arquivem-se. Belém 22.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Reclamação Trabalhista

N. 3361 — Reclamante: — Gilberto Vale de Albuquerque (Adv. Ana Maria Franca Barros)

Reclamada: — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Despacho: — Idêntico à acima

(G. Reg. n. 315)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 113

Expediente do dia 23.06.71 JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

CHEFE DA SECRETARIA
Dr. Carlos Rocha Pereira
GABINETE DO EXMO. SR.
DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

SERVIÇO DE
DISTRIBUIÇÃO

Distribuidor — Zulmira Machado Vito

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 11 horas do dia 23 de junho de 1971 EXECUTIVO FISCAL (III)

N. 2379 — Exequente: — O INPS

Executado: — Colégio Comercial Dr. Freitas

AO: JUIZ FEDERAL VI FEITOS NÃO

CONTENCIOSOS

N. 3680 — Requerente: —

Wanda Marques Monteiro
AO: MM JUIZ FEDERAL VII — AÇÕES

N. 3678 — Autora: — A Justiça Pública

Réus: — Luiz Gonzaga da Silva, José dos Santos Ribeiro

AO: MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

CRIMINAIS DIVERSOS

N. 3677 — Autora: — A Justiça Pública

Inquérito Policial n. 2370

AO: MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

N. 3677 — Autora: — A Justiça Pública

Inquérito Policial n. 2370

AO: MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(por dependência)

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de Tsuguo Koyama

Assunto: — Solicita fornecimento de certidão negativa

Despacho: — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Suplicante. A Secretaria. Belém, Pa., em 23.06.71 a) A. Santiago — Juiz Federal

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Petição de Arthur Q. Ferreira

Assunto: — Solicita junta de documento (substabelecimento) ref. ao Executivo Fiscal movido pelo INPS contra Delta Engenharia Ltda.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição da Caixa Econômica Federal — (Adv. Gilberto Augusto Martins Chaves)

Assunto: — Solicita junta da nos autos de ação cominatória movida por Luiz Otávio Franco e outros, a contestação anexa.

Despacho: — Rec. Hoje. Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. sn. do Banco Comercio e Indústria de Pernambuco S/A.

Assunto: — Respondendo ofício n. 0740/71 deste Juízo

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição inicial de Wanda Marques Monteiro — (Adv. Benedito Monteiro)

Assunto: — Vistoria Ad Perpetuum Rei Memoriam com Arbitramento (proc. n. 3680)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição inicial de Executivo Fiscal movido pelo INPS contra Colégio Comercial Dr.

Freitas (proc. n. 3679)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Antonio Souza e outros — (Adv. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Assunto: — Apresenta contestação — ref. a Ação Possessória de Reintegração que lhe movem José Nelson Vieira Forte e Braz Grisolia.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Petição do Ministério Público Federal — (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Solicita o arquivamento do processo relativamente ao delito imputado aos indicados José Veras e Silva e outros (proc. n. 3676)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Of. n. 857/SEU/71 do Ten. Cel. PM — Diretor do Presídio São José

Assunto: — Apresenta os internos Renato Guimarães Pentes e Ataliba Pinheiro Neto

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Maria Eugênia Marcos Rio

Assunto: — Solicita recebimento de fiança ref. ao flagrante de Francisco Alves Ramalho

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Emanuel Rittercourt Resque — (Adv. Ruy Barata)

Assunto: — Apresenta penhora ref. aos Executivos Fiscais de ns. 2993 e 2995

Despacho: — Idêntico à acima

Of. sn. do Juízo da Direção da 1a. Vara da Comarca da Capital

Assunto: — Remessa de inquérito policial instaurado a fim de apurar o desaparecimento de Earl Taylor membro da tripulação do vapor "Caribbean Seal"

Despacho: — Ao dr. Procurador Regional da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Guilherme Calandrini Muribeca — (Adv. José Luiz Calandrini)

Assunto: — Apresenta penhora referente a Executivo Fiscal movido pela União Federal

Despacho: — Apresente-se ao Juiz do feito. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição inicial de Wanda Marques Monteiro — (Adv. Benedito Monteiro)

Assunto: — Vistoria Ad Perpetuum Rei Memoriam com Arbitramento (proc. n. 3680)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição inicial de Executivo Fiscal movido pelo INPS contra Colégio Comercial Dr.

Freitas (proc. n. 3679)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição do Ministério Público Federal — (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Solicita o arquivamento do processo relativamente ao delito imputado aos indicados José Veras e Silva e outros (proc. n. 3676)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Petição do Ministério Público Federal — (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Solicita idênticas medidas ref. ao indicados de Eraldo Freire Ramos da Silva (proc. n. 3677)

Despacho: — Idêntico à acima

Petição do Ministério Público Federal (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Oferece denúncia contra Luiz Gonzaga da Silva, José dos Santos Ribeiro

Despacho: — A. Conclusos. Belém, 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM PROCESSOS EXECUTIVO FISCAL

N. 2585 — Exequente: —

Freitas (proc. n. 3679)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Antonio Souza e outros — (Adv. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Assunto: — Apresenta contestação — ref. a Ação Possessória de Reintegração que lhe movem José Nelson Vieira Forte e Braz Grisolia.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Petição do Ministério Público Federal — (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Solicita o arquivamento do processo relativamente ao delito imputado aos indicados José Veras e Silva e outros (proc. n. 3676)

23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Of. n. 857/SEU/71 do Ten. Cel. PM — Diretor do Presídio São José

Assunto: — Apresenta os internos Renato Guimarães Pentes e Ataliba Pinheiro Neto

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Maria Eugênia Marcos Rio

Assunto: — Solicita recebimento de fiança ref. ao flagrante de Francisco Alves Ramalho

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Emanuel Rittercourt Resque — (Adv. Ruy Barata)

Assunto: — Apresenta penhora ref. aos Executivos Fiscais de ns. 2993 e 2995

Despacho: — Idêntico à acima

Of. sn. do Juízo da Direção da 1a. Vara da Comarca da Capital

Assunto: — Remessa de inquérito policial instaurado a fim de apurar o desaparecimento de Earl Taylor membro da tripulação do vapor "Caribbean Seal"

Despacho: — Ao dr. Procurador Regional da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Guilherme Calandrini Muribeca — (Adv. José Luiz Calandrini)

Assunto: — Apresenta penhora referente a Executivo Fiscal movido pela União Federal

Despacho: — Apresente-se ao Juiz do feito. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição inicial de Wanda Marques Monteiro — (Adv. Benedito Monteiro)

Assunto: — Vistoria Ad Perpetuum Rei Memoriam com Arbitramento (proc. n. 3680)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição inicial de Executivo Fiscal movido pelo INPS contra Colégio Comercial Dr.

Freitas (proc. n. 3679)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição do Ministério Público Federal — (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Solicita o arquivamento do processo relativamente ao delito imputado aos indicados José Veras e Silva e outros (proc. n. 3676)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Petição do Ministério Público Federal — (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Solicita idênticas medidas ref. ao indicados de Eraldo Freire Ramos da Silva (proc. n. 3677)

Despacho: — Idêntico à acima

Petição do Ministério Público Federal (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Oferece denúncia contra Luiz Gonzaga da Silva, José dos Santos Ribeiro

Despacho: — A. Conclusos. Belém, 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM PROCESSOS EXECUTIVO FISCAL

N. 2585 — Exequente: —

Freitas (proc. n. 3679)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Antonio Souza e outros — (Adv. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Assunto: — Apresenta contestação — ref. a Ação Possessória de Reintegração que lhe movem José Nelson Vieira Forte e Braz Grisolia.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Petição do Ministério Público Federal — (Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Solicita o arquivamento do processo relativamente ao delito imputado aos indicados José Veras e Silva e outros (proc. n. 3676)

O INPS (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Executado: — Antônio Gonçalves de Costa

Despacho: — Vista à União Federal (ref. of. n. 23.06.71)

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 2601 — Exequente: — O INPS (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Executado: — H. Rezende Imobiliária

Despacho: — Idêntico à acima

N. 2725 — Exequente: — O INPS (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Executado: — Daniel Vale & Cia. Ltda.

Despacho: — Idêntico à acima

Ação Executiva

N. 2804 — Exequente: — A União Federal — (Dr. Paulo Meira)

Executado: — Waldemiro Pombo de Sales

Despacho: — Vista à Exequente Belém 24.06.71. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Ação Penal

N. 1886 — Autora: — A Justiça Pública — (Dr. Paulo Meira)

Reus: — Hilton Alves da Silva e outros — (Adv. Wilson Sousa e outros)

Despacho: — I — Cumprase o mandado dos itens IV e V do despacho de fls. 274.

II — Em virtude da possibilidade de colisão entre as defesas dos réus Antônio Floriano Maia e Geraldo Telésforo de Sampaio este último já representado pelo doutor Wilson Antônio Souza dispensa a audiência de encerramento do encerramento de defensor dativo mencionado réu Antônio Floriano Maia (fls. 301-v e 302) e em substituição nomeio para atuar como advogado gratuito do sexto denunciado o doutor José Maria da Consolação que servirá sob a fé de seu juramento, devendo ser imediatamente notificado para, inclusive, oferecer alegações preliminares. Belém, 23.06.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G Reg. n. 315)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 114 — EXPE-DIENTE DO DIA 24.6.71. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Dr. Aristides Porto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA Dr. Louis Rocha Perelra GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

Petição de João Luiz dos Reis Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte., à Secretaria Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petição de José Rodrigues Martins.

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Osmarina Lima Martins.

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Nabor de Castro e Silva:

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Maria da Conceição Anteri Silva.

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Regina Cueli Palva Lisboa.

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Raimundo Walte-mir de Albuquerque Gonçalves

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Raimundo Almeida da Silva

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Of. s/n. do Banco do Brasil S. A.

Assunto — respondendo ofício n. 897/71, deste Juízo.

Despacho — Arquivo-se. Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro

Ofício n. 993/71—PS—DR/PA do Sr. Delegado Regional do DPF

Assunto — presto informação ref. Ofício n. 0688/71, deste Juízo

Despacho — Ciente, archive-se Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro

Ofício n. 976/71—PI—DR/PA do Sr. Delegado Regional do DPF.

Assunto — encaminha Fôlhas de Antecedentes Penais e Formulários de Distribuição e Decisão Judicial dos indivíduos

rebêlo e outros

Despacho — Acusar e Arquivar Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petição de Moacyr Gonçalves Pamplona — Advogado.

Assunto — solicita Certidão de providências tomadas no processo n. 2046 de Executivo Fiscal em que o INPS move contra

Delta Engenharia, Construções Ltda.

Despacho — N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte.

Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro

Ofício n. 1.014/71|DR|PA, do Sr. Delegado Regional do DPF.

Assunto — remessa da Individual datiloscópica, Boletim de Vida Progressa e Fôlha de Antecedentes Criminais do acusado

Ismael de Souza.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petição do adv. Stênio Rodrigues do Carmo.

Assunto — comunica da desistência da defesa prévia no processo n.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição do adv. Heliomar Gonçalves de Matos.

Assunto — solicita idênticas medidas ref. ao processo n. ...

Despacho — Idêntico à acima.

Ofício n. 1016/71-GAB|DR|PA do Sr. Delegado Regional do DPF.

Assunto — presta informações ref. Inquérito n. 51/71—DR|PA — Flagrante.

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Hugo Moraes Travassos da Rosa (Adv. Antônio Villar Pantoja)

Assunto — solicita baixa dos autos de Ação Executiva Fiscal à conta.

Despacho — N. A. Ouça-se a exequente.

Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro

Ofício n. 993/71—PS—DR/PA do Sr. Delegado Regional do DPF

Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

DESPACHOS EM PROCESSOS

Carta Precatória Citatória N. 3228 — Depto. — Juiz Federal Substituto da Seção Judicial do Distrito Federal

Depto. — Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho — Devolva-se com as cautelas legais e as homenagens deste Juízo.

Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 3273 — Depto. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judicial do Estado do Piauí.

Depto. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judicial do Estado do Pará

Despacho — Idêntico à acima.

GABINETE DO EXMO. SR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Ofício n. 1011 — do Sr. Delegado Regional do DPF.

Assunto — agradece apresentação de cidadão àquele Delegacia.

Despacho — Junte-se aos respectivos autos.

Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto

Ofício n. 994/71—GAB|DR|PA do Sr. Delegado Regional do DPF

Assunto — apresentação de réu — (ref. of. n. 0758|JFS)

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto

Petição de Luiz Otávio Fanco e outros (Adv. Iracelyr Rocha)

Assunto — solicitando desistência da ação (Ação Condatória) movida contra a Caixa Econômica Federal — Filial do Pará

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto

Ofício n. 992/71—GAB|DR|PA do Delegado Regional do DPF.

Assunto — remessa da Fôlha de Antecedentes, o Boletim de Vida Progressa, a Individual datiloscópica e a fotografia do acusado Anacleto Tourão de Souza.

Despacho — N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.6.71. —

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto

Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM -- TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1971

NUM. 1.676

Assembléia Legislativa do Estado

PORTARIA N. 145 — DE
3 DE SETEMBRO DE 1971
O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,
Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1267/71.

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Ducidéa Feitosa Pereira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo número 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 146, DE
03.09.1971

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1278/71

RESOLVE:

Conceder a funcionária Guiomar de Souza Gonçalves

ocupante do cargo de Arquivista, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 147, DE
03.09.1971

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1307/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Maria Elisa Viana, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Comissão de Finanças, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo número 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 148, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1295/71

RESOLVE:

Conceder a funcionária Margarida Alves de Menezes, ocupante do cargo de Tesoureira, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 149, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1283/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Isenilza Patelo Colares,

ocupante do cargo de Bibliotecário, desta Assembléia Legislativa a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 150, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 923/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Guilherme Sarmiento Mártires, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 151, DE
03.09.1971

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e, considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1272/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Dulcira de Vilar Ferreira, ocupante do cargo de Redator de Atas, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 152, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1244/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Lucidalva Maria Paulo de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Taquigrafia, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do

Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 153, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1252/71

RESOLVE:

Conceder a funcionária Maria de Lourdes de L. Ferrari, ocupante do cargo de Datilógrafo (Resp. pelo S. Telefone, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 154, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1248/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário José Paixão do Nascimento, ocupante do cargo de motorista, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n.

11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 155, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1271/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Mário Pereira do Nascimento ocupante do cargo de motorista, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 156, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1275/71

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Olivarina Rangel Barata, ocupante do cargo de Chefe

de Expediente, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 157, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1258/71

RESOLVE:

Conceder a funcionária Ruth Monteiro Guterres do Nascimento, ocupante do cargo de Chefe do Serviço do Pessoal, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 158, DE
03.09.1971

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71,

com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1091/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Cláudio Américo de Souza, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, desta Assembléia Legislativa a gratificação de tempo integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 159, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1280/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Manoel da Costa Felgueiras, ocupante do cargo de Protocolista, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 160, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1243/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Joaquim de Carvalho Neto, ocupante do cargo de Assessor de Mesa, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo número 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 161, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1294/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Laércio Martins de Cristo, ocupante do cargo de Porteiro, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 162, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1274/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Raimundo Nonato de Carvalho, ocupante do cargo de Continuo (Motorista) desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 100% (cem por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 163, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1245/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário José Maria Corrêa da Gama, ocupante do cargo de Datilógrafo (S. de S. de Contabilidade), desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo número 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 164, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1270/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Celino Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Encarregado do Alto-Falante, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 165, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1257/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Arnaldo Soares da Silva, ocupante do cargo de Encarregado do Alto-Falante, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo número 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

venta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 163, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1253/71

RESOLVE:

Conceder ao funcionário José Henrique da Silva ocupante do cargo de Oficial de Pauta e Avulso, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 167, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1264/71

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Marina de Oliveira Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Tesoureiro, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 169, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1241/71

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Raimunda Amélia Serra Coelho, ocupante do cargo de Técnico de Taquigrafia, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 169, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo

Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1259/71

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Maria Consolidação Figueiredo Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Taquigrafia, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 170, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1265/71

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Maria de Jesus Almeida Ribeiro, ocupante do cargo de Datilógrafo, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 171, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1281/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário José Carlos de Figueiredo, ocupante do cargo de Assessor Técnico da C. de Justiça, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971

(a) Deputado ANTÔNIO AMARAL — 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 172, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1282/71

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Maria de Lourdes Corrêa, ocupante do cargo de Ass. da Com. de Red. de Leis, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71 a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 173, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1239/71

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Lucidéia Maria Gonçalves Paulo, ocupante do cargo de Datilógrafo desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71 a partir de 10 de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 173 DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1433/71.

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Lauro Menezes Fernandes, ocupante do cargo de Revisor de Debates (em Substituição) desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo

Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 174, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1261/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Maria Liége Cardoso Raiol, ocupante do cargo de Técnico em Taquigrafia, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 175, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1261/71

1256/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Cila Mota da Silva, ocupante do cargo de Sub-Secretário Legislativo, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (Noventa por cento), de conformidade com o Decreto Legislativo N. 11/71, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 177, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1260/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Sônia de Fátima de Oliveira da Costa, ocupante do cargo de Datilógrafo desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 178, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1242/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Izaura Vidal Corrêa, ocupante do cargo de Técnico de Taquigrafia desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 90% (noventa por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71 a partir de 10 de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 179, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1240/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Luciélio Bentes Macêdo, ocupante do cargo de Contínuo, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 190, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e, Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, reauzada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1279/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Etevaldo Modesto de Sousa, ocupante do cargo de Contínuo desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 181, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1299/71

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Otoniel Estumano de Moraes ocupante do cargo de Servente desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do

Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 182, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1237-A/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário João Modesto da Cruz, ocupante do cargo de Servente desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 183, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1249/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Nicácio Pereira da Costa, ocupante do cargo de Copeiro desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 184, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1385/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Gilda Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de Revisor de Debates Parlamentares, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 185, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1266/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária

Stela Barbosa Figueira, ocupante do cargo de Datilógrafo, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento), de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71 a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 186, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1254/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Nair Araújo de Almeida, ocupante do cargo de Oficial Escriturário, desta Assembléa Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 187, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléa Legislativa, em

reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1246/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária **Robertina da Cruz Melo** ocupante do cargo de Datilógrafo, desta Assembleia Legislativa, a gratificação de Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 188, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1269/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário **Otávio Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Contínuo, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 189 DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas

atribuições legais e, Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1276/71

Conceder, ao funcionário **Edílio Maués Rangel**, ocupante do cargo de Revisor de Debates Parlamentares, desta Assembleia Legislativa, a gratificação de Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 190, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1237/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário **Mário Castelo Branco de Alcântara**, ocupante do cargo de Revisor de Debates Parlamentares, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 191, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1277/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária **Elma de Souza Gonçalves**, ocupante do cargo de Revisor de Deb. Parlamentares, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 192, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1263/71,

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário **Raimundo Roberto Dias Pacheco**, ocupante do cargo de Contínuo desta Assembleia Legislativa a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do

Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 193, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1238/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária **Cassionila Alves Ferreira**, ocupante do cargo de Datilógrafo desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71 a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1º Secretário
(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 194, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembleia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1250/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária **Yolanda de Castes Miranda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Taquigrafia, desta Assembleia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento), de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71 a partir

de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 195, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1288/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Iza Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Taquígrafo desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 196, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1251/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Maria Carmélia Lustosa Fialache, ocupante do cargo de

Organizador de Anais, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento), de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 197 DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1247/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Raimundo da Páscoa Lorêto, ocupante do cargo de Auxiliar de Copeiro, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 198, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71,

com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1248/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Maria Ruth Sampaio Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Taquígrafia, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 199, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1287/71

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário José Araújo da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 200, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas

atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1268/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Rísolde Chaves Almeida, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 201, DE 03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n. 1273/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Maria Luiza Pinto Marques Tavares, ocupante do cargo de Oficial Escrivão, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n. 11/71 a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL - 1º Secretário

(G. Reg. n. 1168)

PORTARIA N. 202, DE
03.09.1971

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n.º 1255/71

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Maria Emília Silva Santos, ocupante do cargo de Oficial Escrivão desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1.º Secretário
(G. Reg. n.º 1168)

PORTARIA N. 203, DE
03.09.1971.

O Exmo. Sr. Deputado Antonio Amaral, 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Regime de Tempo Integral aos funcionários da Assembléia Legislativa, em reunião da Comissão Executiva, realizada dia 02.09.71, com despacho do Exmo. Sr. Presidente no Processo n.º 1262/71.

RESOLVE:

Conceder, a funcionária Julia Castelo Branco, ocupante do cargo de Oficial Escrivão, desta Assembléia Legislativa, a gratificação do Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 11/71, a partir de 10. de julho do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1.º Secretário

da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de Setembro de 1971.

(a) Deputado ANTONIO AMARAL — 1.º Secretário
(G. — Reg. n.º 1168)

ATA da Nonagésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte de agosto de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sarapaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves e Massud Ruffeil. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Amaral e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. A seguir o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura do Expediente do qual constaram os seguintes officios; Do Senhor Governador do Estado remetendo informações a respeito das proposições dos Senhores Deputados Jäder Barbalho, Lauro Sabbá e José Emin relacionadas com a Secretaria de Estado da Fazenda e Fundação Educacional do Estado; Do Senhor Presidente do Lar de Maria informando ao Deputado Lauro Sabbá não poder atender o teor de seu requerimento relacionado com os meninos desamparados; Do Presidente da Ordem dos Músicos do Brasil, oferecendo exemplar da revista publicada por aquela Ordem. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Por cessão do Deputado Lourenço Lemos ocupou a tribuna o Deputado Lauro Sabbá abordando vários assuntos entre os quais, o abandono em que se encontra o Pronto Socorro Municipal por parte das autoridades

competentes, na mesma situação encontram-se vários Postos de Saúde de nosso subdistrito que estão fechados por falta de medicamentos. A seguir, fez um apêlo ao Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará, para que instale em definitivo a Loteria Esportiva em nosso Estado, justificou a solicitação mostrando que essa medida evitará a saída de grandes importâncias em dinheiro de nosso Estado; ainda na tribuna formulou apêlo ao Senhor Prefeito Municipal para que na reformulação do Código de Obras do Município seja incluído a obrigatoriedade da escada de incêndio nos edificios de mais de dois andares. Passando a seguir a tecer considerações a respeito da politica de colonização da nossa área adotada pelo INCRA. Declarando que o imigrante procedente do Nordeste e Sul do País recebe por parte daquela orgão uma ajuda financeira, enquanto que os colonos aqui residentes e com as mesmas necessidades nada recebem; apresentou um requerimento de apêlo ao Presidente do INCRA para que estude a possibilidade de amparar os colonos já residentes na região do Xingu. Ainda com a palavra o Deputado Lauro Sabbá solicitou a transcrição nos Anais da Casa, o pronunciamento do Chefe do Estado Maior do Exército, General Malan proferido por ocasião da entrega de espadas aos novos Generais do Exército; Continuou com a palavra, o orador ressaltou o comportamento do Tenente Coronel Alacid Nunes em dispensar as homenagens que lhe seriam prestadas pela Associação Comercial do Pará. Em aparte associou-se ao pronunciamento do orador o Deputado Osvaldo Melo. O Senhor Presidente interrompeu o orador a fim de que fosse lida a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Ainda na tribuna o Deputado Sabbá concluiu o seu pronunciamento criticando a atitude de elegante do Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em não permitir a presença da imprensa e tentar impedir que o orador tivesse acesso ao local do inquérito que está se processando a respeito do Esquadrão da Morte. Apartando o orador o Deputado Já-

der Barbalho criticou essa atitude da Polícia. Esgotado o tempo destinado ao Expediente o Senhor Presidente passou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a discussão e votação a matéria que estava sobre a Mesa. Antes porém, franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse, submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foram aprovados os seguintes: de autoria do Deputado Carlos Vinagre, seiscentos e trinta e oito, propondo para que a Hora do Expediente da sessão do dia vinte e cinco deste, seja dedicado à homenagear o Patrono do Exército Brasileiro Duque de Caxias, seiscentos e trinta e nove, seiscentos e quarenta e seiscentos e quarenta e um propondo urgência para os requerimentos de números, seiscentos e três, quinhentos e noventa e quatro e quinhentos e noventa e cinco, de autoria do Deputado Osvaldo Melo, seiscentos e quarenta e dois, propondo inserção na Ata dos trabalhos votos de aplausos ao Exército Brasileiro pelo início das comemorações da Semana do Exército; de autoria do Deputado Antônio Teixeira seiscentos e quarenta e quatro de congratulações aos promoventes da Semana dos Excepcionais. Discutiu a matéria os Senhores Deputados Brabo de Carvalho mostrando a importância da atuação da Sociedade de Pais e Amigos dos Excepcionais e a necessidade de ajuda para com a mesma, sugeriu que se faça convite àquela Associação para que um dos mestres da Escola Pestalozzi venha a esta Casa proferir palestra sobre os excepcionais; Antônio Teixeira apresentando uma subscrição com o fim de conseguir ajuda financeira para aquela Associação. O Senhor Presidente submeteu em votação a proposição do Deputado Brabo de Carvalho a qual foi aprovada. Requerimentos da pauta em regime normal continuou em discussão o de número duzentos e sessenta e seis de autoria do Deputado Paulo Roalco, com a palavra o Deputado Alvaro Freitas prosseguiu-

do em seu pronunciamento declarou que talvez a SUDEPE não possua condições de fiscalizar suas determinações ao serviço de pesca em nossa Região, por falta de material adequado para esse fim. Em aparte manifestaram-se os Deputados Osvaldo Melo fazendo referências a um seu trabalho sobre pesca, Carlos Oliveira lamentando a situação dos caboclos que se dedicam a essa profissão, Brabo de Carvalho e Jader Barbalho fazendo referências às extinções de determinadas espécies. Seguiu-se na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho manifestando integral apoio ao requerimento fez referências à pesca criminosa que se faz mesmo com a proibição do órgão responsável pela pesca. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado Requerimento da pauta em regime de urgência: Aprovado o de número quinhentos e setenta e nove, de autoria do Deputado Lauro Sabbá; para discutir o requerimento seiscentos e onze de autoria do Deputado Gerson Peres sobentou a palavra o Deputado Alvaro Freitas que por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os processos constantes da pauta. Foi aprovado em Relação Final o processo Sessenta barra Setenta e um Projeto de Lei de autoria do Deputado Carlos Vinagre dando nova redação ao artigo Noventa e dois da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará. Primeira Discussão: Processo Sessenta barra Setenta e um Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, criando o prêmio de Educação no Estado do Pará. Continuou em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vinagre, fazendo uma análise comparativa do parecer emitido na Comissão de Assistência Social e Saúde e, os artigos constitucionais sobre matéria financeira, mostrando a inconstitucionalidade do processo lamentando que não se pudesse aprovar uma tão importante proposição. Apartearam o orador os Deputados Antônio Teixeira esclarecendo seu ponto de vista. Gerson Peres contrário à interpretação do orador sobre a matéria, Jader Barbalho fazendo

interpretação da lei e, Carlos Oliveira manifestando seu ponto de vista sobre o assunto. Concluiu o Deputado Vinagre declarando que todos os professores ficariam agradecidos ao autor da proposição embora sabendo que a mesma não poderia ser aprovada. Seguiu-se na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho que iniciou seu pronunciamento lembrando o juramento constitucional que fazem os Deputados e Governador por ocasião de suas investiduras ao cargo e, lamentando que esse juramento seja esquecido quando se trata de um ponto de vista pessoal sobre determinadas matérias que a própria Constituição determina a quem cabe a competência sobre a mesma. Em aparte manifestou-se o Deputado Gerson Peres declarando que os artigos constitucionais não são auto aplicáveis e muito deles necessitam de regulamentação e no processo em questão o dispositivo constitucional não está definido a quem compete a iniciativa. Por estar esgotado o tempo o orador permaneceu inscrito. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e declarou encerrada a presente. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de agosto de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputados Antônio Amaral e Deputado José Emin.

(G. — Reg. n. 1166)

Ata da Nonagesima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Brabo de Carvalho, Antônio Teixeira, Carlos Oliveira, Célio Sam-pão, Fernando Brasil, Gerson

Peres, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves Massud Ruffell, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada e verificando haver numero legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Srs. Deputados Antônio Amaral e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. Foi lido o Expediente do qual constou um convite da VARI-G para o espetáculo do artista Ivon Curi. A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Lauro Sabbá voltando a referir-se ao pronunciamento do General Alfredo Souto Malan solicitando a inserção do mesmo nos Anais da Casa. Em aparte ao orador o Deputado Osvaldo Melo manifestou-se favorável ao mesmo. Ainda com a palavra o Deputado Sabbá, encaminhou à Mesa um requerimento de apelo ao Governador do Estado para que determine à Secretaria de Saúde proceder estudos a fim de organizar Comandos Médicos para que estes possam atender as populações pobres de nosso Estado. A seguir passou a comentar o incidente ocorrido na Secretaria de Segurança Pública na oportunidade em que um

dos Delegados daquela especialidade, tentou impedir que o orador tivesse contacto com o Deputado Paulo Ronaldo, que encontrava-se em um dos recintos daquela Secretaria. Manifestaram-se em aparte os Deputados Jader Barbalho e Carlos Vinagre solidários ao orador. Concluiu o Deputado Sabbá fazendo a leitura de um ofício que encaminharia à Presidência da Casa, solicitando providência no sentido que as prerrogativas do mandato dos Srs. Deputados não seja desrespeitado e, finalizou referindo-se ao pronunciamento do Ministro da Educação mostrando desejo de disputar a governança do Estado. O Sr. Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão ordinária nonagesima sétima a qual foi aprovada sem restrições, assim como a vigésima da Sessão Extraordinária. Continuando a palavra franqueada aos oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Jader Barbalho vol-

tando a abordar o problema dos colonos de São Domingos do Capim, declarando que estivera naquela Município e pôde constatar os atos de selvageria ali praticados com a garantia dos soldados da Polícia Militar do Estado. Concluiu o orador apresentando um requerimento endereçado ao Sr. Governador do Estado para que este recomende à Secretaria de Segurança Pública a abertura de inquerito através do Delegado competente a fim de ser apurada a responsabilidade dos que atentaram contra a vida e integridade física dos colonos domiciliados em São Domingos do Capim e ainda, para que através da Secretaria de Agricultura seja tomada providências para o cumprimento da Lei número dois mil novecentos e cinquenta e oito de sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. Acertaram o orador os Srs. Deputados Carlos Vinagre corroborando, Brabo de Carvalho esclarecendo a posição do Governo e Paulo Ronaldo fazendo indagações. O Sr. Presidente Arnaldo Prado passou a direção dos trabalhos ao Sr. Deputado Ubaldo Corrêa por ter que ausentar-se do Plenário. Considerando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Srs. Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse, submeteu a consideração do Plenário a matéria que estava sobre a Mesa. Requerimentos seiscentos e cinquenta e seis e seiscentos e cinquenta e três de autoria dos Srs. Deputados Alvaro Freitas e Osvaldo Melo respectivamente propondo voto de pesar pelo falecimento do Dr. Célio Lobato e ainda para que se faça um minuto de silêncio em memória daquele homem público. Para discutir os requerimentos usaram da tribuna os Deputados Alvaro Freitas e Antônio Teixeira ambos ressaltando os trabalhos prestados quer como Deputado ou como funcionário público pelo ilustre morto. Após a aprovação da proposição fez-se um minuto de silêncio conforme a proposição. Requerimento seiscentos e cinquenta e

cinco de autoria do Deputado Carlos Vinagre de louvor ao Chefe da Nação em não aceitar o pronunciamento de um Deputado pertencente à bancada da ARENA Baiana, declarando que era eminente a cassação de alguns Deputados do MDB, inclusive do Deputado Pedroza Horta. Discutindo a matéria o autor da proposição manifestou sua confiança ao Presidente da República pela tranquilidade que deu aos Deputados em não aceitar aquela afirmativa do legislador baiano. Em aparte solidarizou-se ao pronunciamento do orador o Deputado Alvaro Freitas. Requerimento seiscentos e cinquenta e quatro de autoria do Deputado Osvaldo Melo de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco de Paula Valente Pinheiro. Manifestaram-se a respeito os Deputados Osvaldo Melo e Alvaro Freitas o primeiro fazendo a leitura de um trabalho da atuação na vida pública do extinto, o segundo associando-se ao voto de pesar. Matéria da pauta em regime normal: requerimento seiscentos e onze de autoria do Deputado Gerson Peres retirado de pauta por solicitação do autor. O Sr. Deputado Ubaldo Corrêa passa a Presidência da Mesa ao Deputado Carlos Oliveira. Requerimento seiscentos e vinte e um, de autoria do Deputado Gerson Peres, aprovado. Requerimento seiscentos e vinte e cinco, de autoria do Deputado Jäder Barbalho. Discutiram a matéria os Deputados, Antônio Teixeira manifestando-se favorável à solicitação, esperando que se possa dar uma solução para o problema de terras com a vinda a esta Casa do Secretário de Agricultura e, Carlos Vinagre associando-se ao pronunciamento do Deputado Antônio Teixeira e fazendo indagações de como a Companhia Pará-Pará conseguiu aquelas terras em São Domingos do Capim. O Sr. Deputado Arnaldo Prado reassumiu a direção dos trabalhos e, submeteu a matéria em votação. Para encaminhar a votação manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho informando que o Governo não pode tomar nenhuma medida se não após o julga-

mento do caso na Justiça. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Sr. Presidente submeteu a discussão e votação os processos constantes da pauta. Foi aprovado em Redação Final o processo seiscentos e oito barra setenta e um Projeto de Lei do Governo do Estado. Primeira Discussão. Projeto de Lei de autoria do Deputado Gerson Peres criando o prêmio de Educação no Estado do Pará. Discutiram o processo os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho fazendo uma análise da matéria sob o ponto de vista constitucional e concluiu declarando que votaria contra o mesmo por ser este inconstitucional. Em aparte manifestaram seus pontos de vistas os Deputados, Carlos Vinagre favorável ao orador, Lauro Sabbá e Alvaro Freitas ressaltando o mérito do trabalho; Alvaro Freitas parabenizando o autor da proposição pela importância da matéria reconhecendo entretanto que o mesmo fere o preceito Constitucional. Apartearam o orador os Deputados Victor Paz e Carlos Vinagre manifestando-se sobre a matéria. Por estar esgotado, o tempo destinado à Segunda Parte o orador ficou inscrito. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária para dentro de cinco minutos e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidentes Deputado Arnaldo Prado, Deputado Ubaldo Corrêa e Deputado Carlos Oliveira; Secretários Deputado Antônio Amaral e Deputado José Emim.

(G. — Reg. n. 1167)

Ata da Centésima sessão Ordinária do primeiro período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e quatro de agosto de mil

novecentos e setenta e um. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores deputados Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada verificando-se haver número legal, o Sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Srs. Deputados Antônio Amaral e José Emim, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. O Sr. Presidente informou que conforme deliberação do Plenário em sessão anterior, a Hora do EXPEDIENTE da presente sessão seria dedicado à memória do ex-Presidente Getúlio Vargas e o orador seria o Deputado Jäder Barbalho. Assomando a tribuna o Deputado Jäder Barbalho iniciou seu discurso fazendo a leitura do trecho da carta deixada por Getúlio Vargas a quando de sua morte. Passando a seguir a recordar os fatos marcantes na trajetória da vida daquele homem público. Prosseguindo em sua oração, o Deputado Barbalho destacou a criação do Ministério, Legislação Social, Reforma Eleitoral e Legislação Penal e civil e outras, como contribuições legadas por Getúlio Vargas ao povo brasileiro e, concluiu o orador referindo-se à preocupação do ex-Presidente com a criação da Petrobrás, Eletrobrás, Hidroelétrica de Paulo Afonso e melhores condições de vida ao povo brasileiro. O Sr. Presidente parabenizou o Deputado Barbalho pelo brilhantismo de sua oração e, declarou encerrada a Hora destinada ao EXPEDIENTE e, passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e

Emenda à Constituição. Solicitou a palavra o Deputado Antônio Teixeira referindo-se ao grandioso trabalho que vem desempenhando o artista paraense Lúcio de Barros Barbalho procurando amparar através da Feira da Previdência, os paraenses radicados na Guanabara que estão em difícil situação de vida. Feita a justificativa apresentou um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Honra ao Mérito ao artista Lúcio de Barros Barbalho. Aparteando o orador o Deputado Osvaldo Melo informou que encaminhara à Mesa um requerimento de solidariedade ao brilhante artista paraense. Com a palavra o Deputado Alvaro Freitas inicialmente lamentou que não se tivesse convidado as classes trabalhadoras de nosso Estado através de seus Sindicatos, para assistirem às homenagens que se prestou nesta Casa ao ex-Presidente Getúlio Vargas. Após essas considerações justificou a apresentação de um Projeto de Lei tornando de utilidade Pública a Tenda Miry Santa Expedito. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foram aprovados os seguintes: seiscentos e cinquenta e seis e seiscentos e cinquenta e oito, de autoria do Deputado Osvaldo Melo o primeiro, manifestando voto de solidariedade ao artista Lúcio Mauro pelo trabalho desempenhado junto à Feira da Previdência e o segundo, de solidariedade à Câmara Federal pela promoção do I Simpósio sobre poluição do ar, solo e água. A matéria foi discutida pelo Deputado Brabo de Carvalho declarando ser de grande importância este Simpósio tendo em vista a grave ameaça que para sobre as populações face a poluição do meio ambiental, em aparte associaram-se ao pronunciamento do orador os Deputados Jäder Barbalho e Osvaldo Melo. Requerimento da pauta em regime de urgência: continuou a discussão do requerimento quinhentos e noventa e cinco de autoria do Deputado Carlos Vinagre. Continuou na tribuna o autor da proposição

prosseguindo em suas argumentações com relação ao fornecimento de alimentação para o Hospital de Maracanã concluiu apelando para que o Líder da Câmara aprove o requerimento a fim de que os fatos sejam comprovados. Seguiu-se na tribuna o Deputado José Emim considerando que se houvesse mais hospitais, sem copa e cozinha nos interiores, as populações estariam melhor amparadas. Em aparte ao orador manifestaram-se os Deputados Victor Paz declarando que é fácil solucionar o problema e Gerson Peres discordando do lado político que o autor da proposição revelou em seu requerimento. Por estar esgotado o tempo destinado à primeira Parte o orador permaneceu inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Sr. Presidente submeteu a discussão e votação os processos constantes da pauta. Segunda Discussão do processo quatorze barra setenta e um Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, com Emendas do próprio autor. Em discussão. Solicitou a palavra o autor da proposição agradecendo inicialmente o crédito de confiança que lhe foi dado pelo Plenário e suas emendas vêm sanar o erro que havia em seu projeto; declarou que aproveitando as críticas que foram feitas ao mesmo, corrigira a ilegalidade apresentando as emendas e tramitação do processo deu ao mesmo a oportunidade de ser reconhecida a dedicação e o esforço dos professores deste Estado. Apartearam o orador os Deputados Jäder Barbalho congratulando-se com o orador pelo trabalho em tornar legal a matéria, Carlos Vinagre informando que o dispositivo constitucional é que impede de ser aprovado o processo, Alvaro Freitas mostrando-se favorável ao mérito. O orador seguinte foi o Deputado Jäder Barbalho estudando as modificações que as Emendas trouxeram ao processo, declarou que não é difícil julgar a inconstitucionalidade do trabalho do Deputado Gerson Peres que permaneceu com o mesmo vício de tramitação o processo deveria voltar às Co-

missões para novos estudos de vez que as Emendas deveriam ser um substitutivo e ainda mais, a apresentação dessas emendas pelo autor era uma prova da inconstitucionalidade do mesmo. Concluiu manifestando o seu voto contrário ao processo. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho parabenizando o Deputado Gerson Peres por reconhecer de público a inconstitucionalidade de seu trabalho. Por estar esgotado o tempo destinado a Segunda Parte o orador permaneceu inscrito. O Sr. Presidente convocou os srs Deputados para uma sessão extraordinária para daí a cinco minutos e, encerrou a presente às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Deputado Antônio Amaral e Deputado José Emim.

(G. — Reg. n. 1167)

Ata da centésima primeira sessão Ordinária do primeiro período da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa presentes os Srs. Deputados Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell, Paulo Ronaldo e Paulo Lis-

boa. Feita a chamada verificando haver número legal o Sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Srs. Deputado Antônio Amaral e José Emim invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão e, informou que conforme aprovação do Plenário a hora do EXPEDIENTE da presente sessão seria dedicada que seriam prestadas à memória de Duque de Caxias e, convidou o Coronel Luiz Alberto Freitas para compor a Mesa. A seguir, franqueou a palavra ao Deputado Carlos Vinagre orador designado para falar em nome da Casa. Ocupando a tribuna o Deputado Carlos Vinagre após saudar as autoridades presentes passou a referir-se aos fatos da vida militar do bravo soldado que foi Luiz Alves de Lima e Silva; abordando os fatos mais relevantes que marcaram a vida daquele soldado concluiu fazendo a leitura do hino da Infantaria do Exército Brasileiro. Seguiu-se na tribuna o Coronel Luiz Alberto Freitas fazendo a leitura da Mensagem do Comandante Militar da Região Amazônica. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos militares que com suas presenças honraram esta Casa e declarou que a Assembléia acabava de realizar mais um ato de suas atividades além de legislar e, suspendeu a sessão por alguns minutos a fim de acompanhar os convidados até a saída. Decorridos alguns minutos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos declarando encerrada a Hora destinada ao Expediente, e, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, fran-

queando a palavra aos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto, Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Requerimento seiscentos e cinquenta e nove de autoria do Deputado Osvaldo Melo manifestando aplausos aos Governos, brasileiro e português, pela medida que tomaram de assinar o tratado que assegurará o direito de voto aos portugueses residentes no Brasil e aos brasileiros residentes em Portugal. Manifestou-se sobre a proposição o Deputado Antônio Teixeira, externando o seu contentamento por esse gesto que vem consolidar ainda mais a amizade existente entre brasileiros e portugueses. Em aparte manifestou-se o Deputado Osvaldo Melo, lembrando que a Constituição trata em um dos seus artigos sobre o assunto. Encerrada a discussão, em votação. Aprovado. Matéria da pauta em regime de urgência: foi retirado por solicitação do autor Deputado Carlos Vinagre, o requerimento quinhentos e noventa e cinco; requerimento seiscentos e três, ainda de autoria do Deputado Carlos Vinagre. Em discussão, solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho comentando o assunto referente a existência de febre amarela no Interior de nosso Estado, informou que o Governo já está tomando as devidas providências que o caso requer. Em aparte manifesta-

Leia o DIÁRIO OFICIAL

— Um Repositório de Utilidades

Ao Seu Dispor.

ram-se os Deputados Carlos Oliveira, afirmando a existência daquela febre em nosso Interior e José Emim, informando sobre as providências que estão sendo tomadas. Encerrada a discussão, em votação. Aprovado. Requerimento da pauta em regime de urgência: requerimento seiscentos e cinquenta e cinco, de autoria do Deputado Jader Barbalho. Em discussão. Em votação. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados: Brabo de Carvalho, informando que o governador já iniciara o inquérito através do Secretário de Segurança, estando inclusive um Delegado no local apurando os fatos e que as medidas seriam tomadas para que fosse feita justiça a quem de direito. Em votação. Aprovado. Para justificar votos manifestaram-se os Deputados: Jader Barbalho, agradecendo a compreensão do líder da Maioria em permitir a aprovação do requerimento e a imprensa credenciada na Casa pelo destaque que o assunto mereça; Carlos Vinagre declarando que a aprovação do requerimento estava cumprida a missão do legislador, restando às autoridades apurar os fatos e fazer cumprir a lei; Brabo de Carvalho informando que apesar de o governo já ter tomado a iniciativa, a aprovação do requerimento em nada vinha alterar os fatos e o governo tudo fará para que seja mantido a ordem e o direito de cada um. Requerimentos da pauta em regime normal. Cuzentos e setenta do Deputado Carlos Vinagre. Para encaminhar a votação usaram da palavra os Senhores Deputados: José Emim informando que o problema de transporte de passageiros em caminhões de carga já foi resolvido com as providências tomadas pelo Governador do Estado, em aparte o Deputado Brabo de Carvalho confirmou o pronunciamento do orador; Carlos Vinagre declarando que o Conselho Rodoviário não baixou nenhuma Resolução sobre o assunto, em aparte do orador os Deputados, Célio Sampaio, José Emim, e Brabo de Carvalho prestaram informa-

ções sobre a competência do D.E.R., D.N.E.R. e Conselho Rodoviário. Concluiu o orador declarando que não existe entrosamento entre D.E.R. e D.N.E.R.; Brabo de Carvalho esclarecendo que o assunto já foi apreciado e tomado as devidas providências. Em aparte manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves mostrando que o mesmo com as informações o requerimento poderia ser aprovado e José Emim afirmando não ser contra a proposição. Em votação. Aprovado. Declarando encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente passou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a apreciação do Plenário os processos constantes da pauta. Terceira Discussão do Processo quatorze barra setenta e um Projeto de Lei de autoria do Deputado Gerson Peres, com as Emendas de autoria do próprio autor da proposição. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho apreciando as emendas apresentadas e mostrou que o autor do processo procurou ordenar a matéria entretanto era necessário que se fizesse algumas modificações, e para isso apresentava Emendas ao parágrafo segundo do artigo primeiro e ao artigo terceiro. Com a palavra o Deputado Gerson Peres fazendo uma análise das emendas apresentadas pelo Deputado Brabo de Carvalho declarou que precisava estar vigilante para as emendas que fossem apresentadas porque sua proposição sofrera muitas críticas e até então as Emendas não traziam alterações nenhuma somente troca de palavras. Em aparte ao orador manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho declarando que apresentou as Emendas aproveitando uma sugestão do Deputado Oswaldo Melo, Oswaldo Melo esclarecendo seu ponto de vista sobre as mesmas, Carlos Vinagre fazendo referências sobre a participação dos membros do Conselho de Cultura, no ensino médio de nosso Estado. Pela Ordem pediu a palavra o Deputado Brabo de Carvalho so-

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO

Decreto-Lei e Regulamentação

Opúsculo à venda no Arquivo

da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO: Cr\$ 5,00

licitando a retirada de suas Emendas. O Senhor Presidente aquiesceu ao pedido. Na tribuna o Deputado Carlos Vinagre declarando que a sua posição seria a mesma que adotara na Comissão de Justiça. Aparteando o orador o Deputado Gerson Peres lamentou que o Líder da Maioria não permitisse o julgamento de suas emendas. Por estar esgotado o tempo destinado à Segunda Parte, o orador permaneceu inscrito. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que sexta-feira compareceria à Comissão de Justiça da Casa o Professor Orlando Bitar, convidado que

foi a vir proferir uma palestra. Convocou os Senhores Deputados para a sessão extraordinária daí a cinco minutos e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Salto das Sessões da Assembleia Legislativa em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Deputado Arnaldo Corrêa Prado; Primeiro Secretário Deputado Antônio Amaral, e Segundo Secretário Deputado José Emim.

(S. Reg. n. 1167)

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Com 50% de Abatimento Para

Funcionários Públicos Estaduais